



Prefeitura de Goiânia

# Diário Oficial do Município - Eletrônico

Criado pela Lei nº 1.552, de 21/08/1959.

Versão digital instituída pelo Decreto nº 3.987, de 14/08/2013.

Sr(s) Usuário(s),

Com o propósito de ampliar o acesso ao Diário e conferir praticidade e economicidade aos meios de sua produção, a Prefeitura de Goiânia coloca à disposição de todos os interessados o Diário Oficial do Município – Eletrônico (DOM-e).

Esta versão está assinada digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP – Brasil).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial e produz todos os efeitos legais pertinentes.

Para consultar os documentos publicados em cada edição, utilize os marcadores/bookmarks disponíveis do lado esquerdo desta página, ou utilize o comando de atalho do teclado ctrl+f.

A validação da Assinatura Digital poderá ser realizada conforme informativo disponível na página da Secretaria Municipal da Casa Civil, no ícone Diário Oficial – Sobre.

**PREFEITURA DE GOIÂNIA****PAULO DE SIQUEIRA GARCIA**  
Prefeito de Goiânia**LYVIO LUCIANO CARNEIRO DE QUEIROS**  
Secretário Municipal da Casa Civil**PATRICIA ALENCAR DE MENDONÇA**  
Diretora do Sistema de Controle da Legislação Municipal**PAULO GOUTHIER JUNIOR**  
Diretor do Departamento de Editoria e  
Controle do Diário Oficial**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL****Endereço:** Av. do Cerrado, 999, Parque Lozandes  
Goiânia – GO, CEP: 74.805-010**Fone:** (62) 3524-1094**Atendimento:** das 08:00 às 12:00 horas  
das 14:00 às 18:00 horas**E-mail contato:** [diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br](mailto:diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br)

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal da Casa Civil****ERRATA****LEI COMPLEMENTAR Nº 215, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013**

Introduz alterações na Lei Complementar nº 091, de 26 de junho de 2000.

Na Lei Complementar nº 251, publicada no Diário Oficial nº 5.715 de 12 de novembro de 2013, pág.02,

Onde se lê:

*Art. 28 - Ao servidor ocupante do cargo efetivo de Profissional de Educação, em atividade no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, será concedido Auxílio Locomoção, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com seu deslocamento para o exercício das atribuições inerentes ao cargo, segundo os valores abaixo especificados:*

(...)

*§ 3º Não fará jus ao Auxílio previsto neste artigo o Profissional de Educação que estiver em gozo de férias regulares, recesso escolar e demais licenças e afastamentos previstos em lei, exceto na hipótese de remoção preventiva para apuração de irregularidade.*

(...)

Passa-se a ler:

*Art. 28 - Ao servidor ocupante do cargo de Profissional de Educação, em atividade no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, será concedido Auxílio Locomoção, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com seu deslocamento para o exercício das atribuições inerentes ao cargo, segundo os valores abaixo especificados:*

(...)

*§ 3º Não fará jus ao Auxílio previsto neste artigo o Profissional de Educação que estiver em gozo de férias regulares e demais licenças e afastamentos previstos em lei, exceto na hipótese de remoção preventiva para apuração de irregularidade.*

(...)

**DECRETO Nº 4759, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2013.**

*Regulamenta a Lei nº. 9.271, de 27 de maio de 2013.*

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II, IV e VIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista as disposições da Lei nº. 9.271, de 27 de maio de 2013,

**D E C R E T A**

**Art. 1º** O tempo de espera do consumidor de serviços, para o atendimento personalizado de guichês, em filas de Cartórios Públicos em atividade no Município de Goiânia, não poderá exceder a 30 (trinta) minutos.

**Art. 2º** Será considerado tempo de espera em fila de Cartório Público aquele transcorrido entre o instante em que o cliente ingressa no interior de Cartório Público e o instante em que se inicia efetivamente o atendimento.

**§ 1º** O registro do tempo de espera mencionado na Lei nº. 9271/2013, será aferido por meio eletrônico, e para tal, os cartórios deverão instalar um equipamento para a emissão de senha na entrada dos estabelecimentos, garantindo que cada usuário receba uma senha indicando o tipo de atendimento requerido.

**§ 2º** O atendente deverá consignar, também por meio eletrônico, no mesmo bilhete da senha, o horário de início do efetivo atendimento, devolvendo-a imediatamente ao usuário.

**§ 3º** No bilhete da senha de atendimento fornecido pelos Cartórios deverá constar:

- I - identificação do Cartório;
- II - número de ordem da senha;
- III - data e horário do ingresso do usuário na fila de atendimento, impressos mecanicamente;
- IV - autenticação eletrônica contendo o horário de atendimento.

**§ 4º** O Cartório Público que não instituir o método de controle de tempo previsto neste Decreto estará sujeito às penas previstas no art. 6º, da Lei nº. 9.271, de 27 de maio de 2013, sem prejuízos daquelas dispostas na Lei Federal nº 8.078/1990.



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

**Art. 3º** Fica estabelecido o PROCON Goiânia, como órgão incumbido de fiscalizar o cumprimento da Lei pelos Cartórios Públicos que operam no âmbito do Município de Goiânia.

**Art. 4º** As denúncias relacionadas ao descumprimento da Lei deverão ser encaminhadas ao PROCON-Goiânia que, para sua apuração, adotará as medidas previstas em Lei.

**Art. 5º** As multas a serem impostas ao Cartório infrator são as seguintes:

I - na primeira reclamação multa pecuniária de 1000 (mil) Unidades Fiscais de Referência - UFIRs/GO;

II - após reincidência, a multa será de 2000 (duas mil) Unidades Fiscais de Referência - UFIRs/GO, a cada reclamação.

**Art. 6º** Fica assegurado ao Cartório Público considerado infrator o direito de apresentar recursos contra a pena imposta, protocolando-o no órgão fiscalizador.

**Parágrafo único.** O prazo para a apresentação de recurso é de 10 (dez) dias, contados da ciência da penalidade aplicada.

**Art. 7º** Os Cartórios Públicos ficam obrigados a afixar informações sobre o tempo máximo de atendimento previsto na Lei n.º 9.271/2013, bem como o seu telefone e o do PROCON/Goiânia, em local de fácil visibilidade para o público.

**Art. 8º** Este Decreto entra em vigor 30 (trinta) dias após sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 06 dias do mês de novembro de 2013.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**OSMAR DE LIMA MAGALHÃES**  
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 4931, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais  
**RESOLVE exonerar OTÁVIO JOSÉ DE MOURA NETO, matrícula nº 25577**, CPF nº 236.536.041-68, do cargo, em comissão, de *Assessor I, símbolo CAS-1*, com lotação na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas/Junta Médica, **a partir de 1º de outubro de 2013**.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 12 dias do mês de novembro de 2013.

**PAULO GARCIA**  
**Prefeito de Goiânia**

**OSMAR DE LIMA MAGALHÃES**  
**Secretário do Governo Municipal**

**DECRETO Nº 4932, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar IRAPUAN BARROSO DE SOUZA RODRIGUES, matrícula nº 1084160**, CPF nº 307.518.961-87, *da função de confiança de Chefe da Divisão de Assessoramento Técnico, símbolo DAI-5*, do Gabinete do Secretario, da Secretaria Municipal de Políticas para a Juventude, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, *designar OTÁVIO JOSÉ DE MOURA NETO, matrícula nº 25577*, CPF nº 236.536.041-68, para exercer a mesma função, **tudo a partir de 1º de outubro de 2013**.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 12 dias do mês de novembro de 2013.

**PAULO GARCIA**  
**Prefeito de Goiânia**

**OSMAR DE LIMA MAGALHÃES**  
**Secretário do Governo Municipal**

**PORTARIA Nº 022, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013.**

*Transfere lotação do servidtor que especifica.*

**O SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, da Lei nº 9.218, de 28 de dezembro de 2012, bem como o contido no parágrafo único, do art. 3º, do Decreto nº 1096, de 14 de fevereiro de 2013,

**R E S O L V E:**

Transferir a lotação do servidtor abaixo relacionado, **a partir de 01 de novembro de 2013**, conforme ali discriminado:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DE	PARA
MÁRCIO LUIZ FERNANDES BARBOSA	1180061-01	Assessor II	EDUCAÇÃO	SEFIS

**Registre-se.**

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL**, aos 14 dias do mês de novembro de 2013.

**OSMAR DE LIMA MAGALHÃES**  
**Secretário do Governo Municipal**

**PORTARIA-CGM Nº 0222 / 2013**

**O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Despacho nº 094/2013, da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, o qual solicita a prorrogação de prazo, em virtude da demora da publicação dos Editais de Convocação, Intimação e Citação no Diário Oficial do Município e em jornal de grande circulação e da demora na devolução dos Avisos de Recebimento pelo Correio e, ainda, o grande número de processos administrativos disciplinares que ora se encontram tramitando junto à Comissão,

**RESOLVE:**

**PRORROGAR** o prazo da Portaria nº. 186/2013, por mais 60 dias (sessenta) dias, a partir do dia 09/11/2013, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar – PAD nº. 50680258/2013, conforme preconiza o artigo nº. 172 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992.

Dê-se ciência.

Publique-se.

**GABINETE DO CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, DA  
PREFEITURA DE GOIÂNIA – GO**, aos 11 dias do mês de novembro de 2013.

**EDILBERTO DE CASTRO DIAS**

Controlador Geral do Município

**PORTARIA-CGM Nº 0223 / 2013**

**O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Despacho nº 093/2013, da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, o qual solicita a prorrogação de prazo, em virtude da demora da publicação dos Editais de Convocação, Intimação e Citação no Diário Oficial do Município e em jornal de grande circulação e da demora na devolução dos Avisos de Recebimento pelo Correio e, ainda, o grande número de processos administrativos disciplinares que ora se encontram tramitando junto à Comissão,

**RESOLVE:**

**PRORROGAR** o prazo da Portaria nº. 181/2013, por mais 60 dias (sessenta) dias, a partir do dia 09/11/2013, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar – PAD nº. 50586391/2013, conforme preconiza o artigo nº. 172 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992.

Dê-se ciência.

Publique-se.

**GABINETE DO CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, DA  
PREFEITURA DE GOIÂNIA – GO**, aos 11 dias do mês de novembro de 2013.

**EDILBERTO DE CASTRO DIAS**

Controlador Geral do Município

**PORTARIA-CGM Nº 0224 / 2013**

O **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto Municipal nº 3.680, de 02/10/09, que aprova o Regimento Interno da Controladoria Geral do Município, e atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear uma Comissão Eleitoral para processo de escolha de servidor do “Prêmio Funcionário Padrão 2013”, nos termos do art. 5º, *caput*, do Decreto Municipal nº 2.033 de 26 de outubro de 2006, com os seguintes membros:

- a) Cacilda de Fátima da Silva, matrícula nº. 498505-02;
- b) Sirlei Paulino da Silva, matrícula nº. 353329-01;
- c) Leandro da Costa, matrícula nº. 981249-01;

§ 1º - A presente Comissão terá como representante designado pelo titular desta Pasta, a servidora Cacilda de Fátima da Silva, nos termos do art. 5º, *caput*, do Decreto Municipal nº. 2033, de 02/10/2013.

§ 2º - A Comissão acima nomeada ficará responsável pela inscrição dos candidatos, análise das avaliações e certidão dos funcionários escolhidos, bem como escolha do representante do órgão, com posterior envio do Formulário de Avaliação juntamente com a Certidão funcional do representante eleito à Comissão Julgadora designada para fim específico, conforme art. 9º, incisos I e II, do Decreto retromencionado.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se.

**GABINETE DO CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, DA PREFEITURA DE GOIÂNIA – GO**, aos 11 dias do mês de novembro de 2013.

**EDILBERTO DE CASTRO DIAS**

Controlador Geral do Município

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM****EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 017/2013**

O **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o respectivo processo, **CONVOCA** a servidora **Silvana Gonçalves Custodio, processo nº. 53163271/2013**, para comparecerem perante a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, sítio à Avenida do Cerrado, nº 999, Qd. APM 09, Bl. E, Térreo, Park Lozandes, Goiânia – GO, a fim de tomar ciência do respectivo processo administrativo e nomear testemunhas que julgar necessárias no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste.

**GABINETE DO CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, aos 13 dias do mês de novembro de 2013.

**EDILBERTO DE CASTRO DIAS**

Controlador Geral do Município

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Assistência Social**PROCESSO N°.: 44769328****INTERESSADO : DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SEMAS****ASSUNTO: COMPRA**

**DESPACHO N° 746/2013/GAB/SEMAS - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, outorgadas por intermédio do Decreto nº 331, de 18 de janeiro de 2013, com fundamento no art. 97, inciso IX do Regimento Interno desta Secretaria, aprovado pelo Decreto nº. 1.510 de 26 de junho de 2008;

**Considerando**, o disposto nos artigos 77 e inciso II, do artigo 78, da Lei Federal n.º 8.666 e suas alterações.

**Considerando**, o que prescreve a Cláusula 8<sup>a</sup>, item 8.3, do Contrato de aquisição de gêneros alimentícios (farinha de trigo tipo I especial) n.º 1021/2012.

**Considerando, ainda**, o Relatório referente ao teste de qualidade realizado na produção de pão francês utilizando a farinha de trigo Angelo D'oro, o qual concluiu que o produto entregue tinha qualidade inadequada para produção de pães de boa qualidade, fls. 623/624; o Despacho nº 007/2013 da Diretoria de Proteção Social Básica, solicitando a rescisão do contrato supracitado, fls. 659/660; o Pedido de Rescisão Contratual feito pela empresa contratada, fls. 663/665; e, ainda o Parecer nº 2.124/2013 – PRAA da Procuradoria Geral do Município, manifestando-se favorável à rescisão, nos termos previstos na Lei de Licitações;

**Resolve:**

1 - Autorizar a **RESCISÃO ADMINISTRATIVA OU AMIGÁVEL**, do Contrato de aquisição de gêneros alimentícios (farinha de trigo tipo I especial) n.º 1021/2012, celebrado entre o MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS e a empresa PASTIFÍCIO ÂNGELO D'ORO LTDA - EPP, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666, bem como o disposto na Cláusula Oitava do mencionado Contrato.

**Dê-se ciência e publique-se**

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, aos 06 dias do mês de novembro de 2013.

www.goiania.go.gov.br

**DRA. MARISTELA ALENCAR**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 594/2013****1. ESPÉCIE:** Pregão Eletrônico nº 061/2013**2. FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais legislações pertinentes.**3. CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa GOIÁSPAPER DISTRIBUIDORA LTDA - ME.**4. OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato a aquisição de materiais escolares (cartolina, papel almaço, tecido TNT, cola branca líquida, apontador, dentre outros), conforme condições e especificações estabelecidas no contrato e no edital de Pregão Eletrônico nº 061/2013 e seus anexos.**5. VALOR:** R\$ 20.495,00 (vinte mil, quatrocentos e noventa e cinco reais).**6. PROCESSO Nº.:** 49479727/2012

Goiânia, 12 de novembro de 2013.

**ROSANA MARIA PERILLO FERREIRA**  
Assessora Jurídica

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 595/2013**

- 1. ESPÉCIE:** Pregão Eletrônico nº 061/2013
- 2. FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais legislações pertinentes.
- 3. CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa G8 ARMARINHOS LTDA - EPP.
- 4. OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato a aquisição de materiais escolares (caneta esferográfica, pincel atômico azul, tinta facial, E.V.A, dentre outros), conforme condições e especificações estabelecidas no contrato e no edital de Pregão Eletrônico nº 061/2013 e seus anexos.
- 5. VALOR:** R\$ 6.128,00 (seis mil, cento e vinte e oito reais).
- 6. PROCESSO Nº.:** 49479727/2012

Goiânia, 12 de novembro de 2013.

**ROSANA MARIA PERILLO FERREIRA**  
Assessora Jurídica

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 596/2013****1. ESPÉCIE:** Pregão Eletrônico nº 061/2013**2. FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais legislações pertinentes.**3. CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa K 13 CONFECÇÕES LTDA ME.**4. OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato a aquisição de materiais escolares (caderno brochura e caderno universitário espiral), conforme condições e especificações estabelecidas no contrato e no edital de Pregão Eletrônico nº 061/2013 e seus anexos.**5. VALOR:** R\$ 8.880,00 (oito mil, oitocentos e oitenta reais).**6. PROCESSO Nº.:** 49479727/2012

Goiânia, 12 de novembro de 2013.

**ROSANA MARIA PERILLO FERREIRA**  
Assessora Jurídica


**EXTRATO DE CONTRATOS DE PRESTADORES DE SERVIÇOS  
AUTÔNOMOS SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO**

Contrato 2013	Processo nº	Prestador	Função	Programa	Valor Total	Vigência 2013	
						Inicio	Termino
Nº 656	54872801	AGUINALDO HAME DE SOUZA	Coord. de Cursos de Qualificação	ACESSUAS	R\$ 7.000,00	01/11/2013	31/12/2013
Nº 657	54872984	LUCY MARY CORDEIRO DE FARIA	Apoio de Coordenação	ACESSUAS	R\$ 3.000,00	01/11/2013	31/12/2013
Nº 639	54851251	KATIA MARTINS CAVALCANTE	Administrativo Integral	PAIF	R\$ 3.000,00	01/11/2013	31/12/2013
Nº 654	54873662	VALDENISE DE MORAIS PIRES CARDOSO	Administrativo Integral I	PAIF	R\$ 3.300,00	01/11/2013	31/12/2013
Nº 653	54871376	ADRIANA ALVES DE LIMA	Administrativo Integral	PAIF	R\$ 3.300,00	01/11/2013	31/12/2013
Nº 651	54871431	CHARLES SANTOS NUNES	Administrativo Integral I	PAIF	R\$ 3.300,00	01/11/2013	31/12/2013
Nº 652	54871520	RUTLEIA DANTAS DA SILVA	Coordenadora	PAIF	R\$ 3.300,00	01/11/2013	31/12/2013
Nº 645	54873280	AISLYN CAMARGO DOS SANTOS	Coordenadora	Bolsa Família	R\$ 3.400,00	01/11/2013	31/12/2013
Nº 646	54872852	JOAQUIM VIEIRA DE ANDRADE	Coordenador Geral	Bolsa Família	R\$ 3.400,00	01/11/2013	31/12/2013
Nº 658	54872925	SIRLANE MARTINS DE PAULA	Coordenadora Geral	Bolsa Família	R\$ 3.000,00	01/11/2013	31/12/2013
Nº 641	54850905	LUCIANA SALES	Coordenadora	Bolsa Família	R\$ 2.200,00	01/11/2013	31/12/2013
Nº 601	54850786	ANA PAULA GOMES DA SILVA	Coordenadora	Bolsa Família	R\$ 3.000,00	01/11/2013	31/12/2013
Nº 648	54871961	ESTEFANNY MOURA FIUZA	Coordenadora	Bolsa Família	R\$ 2.300,00	01/11/2013	31/12/2013
Nº 640	54850883	DIOCEMIR ALVES DE OLIVEIRA	Coordenador	Bolsa Família	R\$ 2.300,00	01/11/2013	31/12/2013
Nº 647	54872135	LEUZIMAR OLIVEIRA PANIAGO	Coord. de Associações Produtivas	Bolsa Família	R\$ 4.000,00	01/11/2013	31/12/2013
Nº 644	54872097	CREUZA AIRES CARDOSO	Coord. de Associações Produtivas	Bolsa Família	R\$ 4.000,00	01/11/2013	31/12/2013
Nº 660	54872046	CELIA REGINA DE FREITAS COSTA	Coord. de Associações Produtivas	Bolsa Família	R\$ 4.000,00	01/11/2013	31/12/2013
Nº 649	54872003	CELIA MARIA ALVIM	Coord. de Associações Produtivas	Bolsa Família	R\$ 4.000,00	01/11/2013	31/12/2013

Rua 25-A, esquina com Av. República do Líbano,  
Setor Aeroporto – Goiânia – GO.

CEP: 74070-150 - Tel.: 55 62 3524-2635  
semas07@gmail.com



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Contrato 2013	Processo nº	Prestador	Função	Programa	Valor Total	Vigência 2013
Nº 643	54851120	DAIANE OLIVEIRA SILVA	Coordenadora	Bolsa Família	R\$ 2.200,00	01/11/2013   31/12/2013

Nº 659	54871660	SARA ISABEL QUINTAL FREITAS DE AGUIAR	Instrutora	Bolsa Família	R\$ 2.100,00	01/11/2013	31/12/2013
--------	----------	---------------------------------------	------------	---------------	--------------	------------	------------

Goiânia, 12 de novembro de 2013.

**ROSANA MARIA PERILLO FERREIRA**  
Assessora Jurídica

Rua 25-A, esquina com Av. República do Líbano,  
Setor Aeroporto – Goiânia – GO.

CEP: 74070-150 - Tel.: 55 62 3524-2635  
semas07@gmail.com

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA SEMGEP Nº 4731/2013**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais decorrentes da nomeação levada a efeito através do Decreto nº 3.521, de 28 de junho de 2013, da Lei Complementar Municipal nº 011, de 11 de maio de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, do Decreto nº 3.988, de 15 de agosto de 2013, que dispõe sobre o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas – SEMGEP e da Lei Complementar Municipal nº 239 de 08 de janeiro de 2013 que dispõe sobre as alterações na estrutura organizacional do Poder Executivo do Município de Goiânia:

**RESOLVE:**

Em complemento à Portaria nº 4616, de 14 de outubro de 2013, do Gabinete desta Secretaria, estabelecer as seguintes medidas, normas, procedimentos complementares e padronização para as operações de créditos e outros produtos/serviços consignados no âmbito da Administração Direta, Indireta, Autarquias e Empresas Públicas e a todos os integrantes das operações e do SGCC – Sistema de Gestão e Controle das Consignações, conforme Decreto nº 4.303, de 12 de setembro de 2013 com alterações posteriores, que dispõe sobre a averbação de consignações em folha de pagamento, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal.

**Art. 1º.** Ficam atribuídas as Unidades responsáveis pelas Folhas de Pagamentos da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Goiânia, responsáveis pelos seguintes lançamentos em folha de pagamento através do Sistema de Recursos Humanos:

- I.** As consignações compulsórias descritas no Inciso V, Art. 3º do Decreto nº 4.303, de 12 de setembro de 2013;
- II.** As consignações facultativas oriundas das contribuições ou pagamentos dos órgãos ou entidades não financeiras, que não tenham condições técnicas imediatas de utilizar o Sistema de Gestão e Controle de Consignações - SGCC, sem prejuízo no prazo descrito no §2º, Inciso IV, Art. 14 do Decreto nº 4.303/2013;
- III.** Todos os descontos ou amortizações facultativas e compulsórias em decorrência da necessidade de exclusão em função do saldo negativo quando do fechamento da folha de pagamento do servidor, até que o(s)



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

2

Sistema(s) seja(m) adequado(s) para as exclusões e inclusões de forma automática e informatizada, pela situação supracitada.

**Art. 2º.** Os casos omissos nesta Portaria serão tratados e decididos pelo Secretário Municipal de Gestão de Pessoas.

**Art. 3º.** Ficam ratificados os demais termos da Portaria nº 4.616, de 14 de outubro de 2013.

**Art. 4º.** O não cumprimento e observância dos critérios e recomendações desta Portaria implicarão na aplicação de sanções administrativa, penal e cível nos termos da legislação vigente.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Anote-se.**

**Dê-se ciência.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS,**  
aos 31 dias do mês outubro de 2013.

**IRAM SARAIVA JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

www.goiania.go.gov.br

**Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)**  
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C, 2º Andar – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900  
Fone: 55 62 3524.4011 / e-mail: expediente@semgep.goiania.go.gov.br



**CONCURSO PÚBLICO  
ADMINISTRAÇÃO DIRETA E AUTARQUIAS  
EDITAL Nº. 002/2012**

**COMUNICADO Nº 0058/2013**

**RETIFICAÇÃO DO COMUNICADO Nº 0046/2013**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Edital de Convocação nº 0004/2013, de 04 de junho de 2013 e no Decreto nº 4743, de 06 de novembro de 2013.

**RETIFICA** o Comunicado nº 0046/2013, **excluindo da listagem** dos candidatos que **NÃO APRESENTARAM**, no prazo estabelecido, a documentação exigida nos termos do art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, acrescido pela Emenda nº 050/12 e regulamentada pelo Decreto nº 1939/12 e alterações posteriores, **o nome do candidato**:

Inscrição	Candidato (a)	Class.	Cargo /Função
17159110	MARCO AURELIO DA SILVA LIMA	16	Auxiliar em Saúde – Auxiliar de Farmácia

Assim sendo, permanecem inalterados os nomes dos demais candidatos, constantes do referido comunicado, que não entregaram a documentação em tempo hábil.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS  
DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, GOIÁS**, aos 12 dias do mês de novembro de 2013.

**Rosa Maria Rodrigues**  
Chefe de Gabinete

**IRAM SARAIVA JUNIOR**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

Extrato das Atas de Registro de Preços nº 001/2013 e nº 002/2013, referentes ao

**Pregão Eletrônico nº 033/2013 - SRP**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade - SMT

**Processo:** 52341779/2013

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva, inclusive reparos com reposição de peças e acessórios e serviços de lanternagem, nos veículos e motocicletas que compõe a frota da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade – SMT, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para inclusão no Sistema de Registro de Preços.

**Prazo:** 12 (doze) meses, a partir desta data.

**UTIL PNEUS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.**  
CNPJ nº 11.103.970/0001-39

**Lote 01**

Item	Descrição		
01	<b>Prestação de serviços para manutenção de veículos, em caráter preventivo e corretivo, com fornecimento e substituição de peças e acessórios originais.</b>		
VALOR DA MÃO-DE-OBRA POR HORA TRABALHADA (M)	PERCENTUAL DE (%) DESCONTO SOBRE PEÇAS GENUÍNAS/ ORIGINAIS (DPG)		VALOR REFERENCIAL <b>(40xM)+[60x(100-DPG)]</b>
R\$ 10,00	55%		R\$ 3.100,00

**AUTORAMA SOLUÇÕES PARA AUTOMÓVEIS LTDA.**  
CNPJ nº 14.868.465/0001-73

**Lote 02**

Item	Descrição		
01	<b>Prestação de serviços para manutenção de motocicletas, em caráter preventivo e corretivo, com fornecimento e substituição de peças e acessórios originais.</b>		
VALOR DA MÃO-DE-OBRA POR HORA TRABALHADA (M)	PERCENTUAL DE (%) DESCONTO SOBRE PEÇAS GENUÍNAS/ ORIGINAIS (DPG)		VALOR REFERENCIAL <b>(40xM)+[60x(100-DPG)]</b>
R\$ 10,00	55%		R\$ 3.100,00

VALDI CAMARÇO BEZERRA  
Secretário

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 043/2013**

A Secretaria Municipal de Administração, mediante solicitação da Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia - AGCMG, por meio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pelos Decretos Municipais nº 794 de 07/02/2013 e 2273 de 26/03/2013, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, nesta Secretaria, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por Lote, a ser realizada em sessão pública eletrônica por meio do Sistema Eletrônico do Banco do Brasil a partir das 14:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 02/12/2013, através do site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), Processo n.º 51692098/2013, destinado à Aquisição de materiais (boné, camisa e bolsa), conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos. O Edital de Licitação encontra-se disponível no endereço citado abaixo ou no site [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br).

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Paço Municipal- Av. Cerrado nº. 999- Térreo- Bloco B, Goiânia-GO- Fone/Fax: (062) 3254-6320- 3524-6315 e e-mail: [semad@semad.goiania.go.gov.br](mailto:semad@semad.goiania.go.gov.br)

Jacqueline Evangelista Mendonça  
Pregoeira

VALDI CAMARCO BEZERRA  
Secretário

[www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br)



Palácio das Campinas - Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)  
Avenida do Cerrado nº 999, Bloco B, Térreo. Park Lozandes – Goiânia – GO  
CEP: 74884-900

Fone: (62) 3524-6320 / (62) 3524-6321 Fax: (62) 3524-6315



**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO N°  
168/2013**

**PROCESSO:** 53522777

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADO:** Artes Delícias Comercial de Produtos Alimentícios Ltda.

**OBJETO:** Anulação do 2º Termo aditivo ao Contrato nº. 168/2013, datado de 08/10/2013 bem como a prorrogação do prazo do contrato por mais 45 (quarenta e cinco) dias contados a partir de 10 de outubro de 2013.

**DA VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato será por mais 45 (quarenta e cinco) dias contados a partir de 10 de outubro de 2013.

**DATA DA ASSINATURA:** 07 de novembro de 2013.



**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO N°  
169/2013**

**PROCESSO:** 53522777

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADO:** Cláudia de Paula Gomes-ME.

**OBJETO:** Anulação do 2º Termo aditivo ao Contrato nº. 169/2013, datado de 08/10/2013 bem como a prorrogação do prazo do contrato por mais 45 (quarenta e cinco) dias contados a partir de 10 de outubro de 2013.

**DA VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato será por mais 45 (quarenta e cinco) dias contados a partir de 10 de outubro de 2013.

**DATA DA ASSINATURA:** 07 de novembro de 2013.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 257/2013****PROCESSO:** 55005141**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.**CONTRATADO:** VOGUE – Alimentação e Nutrição Ltda-ME.**OBJETO:** Constitui o Objeto do Presente Contrato a aquisição de refeições, tipo almoço e jantar por dispensa de Licitação, destinadas ao consumo dos servidores e usuários das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, conforme quantitativo, critérios locais definidos pela Diretoria Administrativa da **CONTRATADA**.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2013.2150.10.302.0123.2339.339030.00.114, 2013.2150.10.301.0123.2345.339030.00.114 e 2013.2150.10.305.0015.2255.339030.00114.**VALOR:** R\$ 2.015.625,60 (dois milhões quinze mil seiscentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos).**VIGÊNCIA:** O contrato a ser celebrado terá sua vigência **por 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da sua assinatura**.**DATA DA ASSINATURA:** 13 de novembro de 2013.



## AVISO DE LICITAÇÃO

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2013**

**DATA DA ABERTURA:** 28 de novembro de 2013

**HORÁRIO:** 09h00min

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Locação de equipamentos para realização de exames laboratoriais de gasometria e eletrólitos, com cessão de uso dos mesmos, incluindo manutenção, calibração, treinamentos e assistência técnico-científica, conforme condições e especificações constantes deste Edital e seus anexos.

**TIPO DE LICITAÇÃO:** MENOR PREÇO POR ITEM

**LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA:** Comissão Especial de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Goiânia, situada na Av. do Cerrado nº 999, Parque Lozandes – Paço Municipal – Bloco D, Térreo - Goiânia-GO.

**PROCESSO Nº:** 54802749/2013

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Saúde – SMS

**Retire e Acompanhe o Edital:** no site [www.saude.goiania.go.gov.br](http://www.saude.goiania.go.gov.br), ou solicite

**via e-mail:** cel@sms.goiania.go.gov.br

**FONE/FAX – (62) 35241628**

**Goiânia, 11 de novembro de 2013**

**Clerleis Rodrigues Lopes  
Pregoeiro**



**AVISO DE RESULTADO DO  
PREGÃO ELETRONICO Nº 078/2013  
MENOR PREÇO POR LOTE**

O Pregoeiro Gildeone Silvério de Lima , designado pela Portaria nº 051, de 1º de agosto de 2013 da Prefeitura de Goiânia / Secretaria Municipal de Saúde, torna público O AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO nº 078/2013, processo Nº 52403561/2013. Os **lotes 07 e 12** restaram **CANCELADOS** por estarem acima do estimado e os **lotes 13, 22 e 25** restaram **FRACASSADOS**.

**• MIRIAM CAVALCANTI TORRES – CNPJ: 09.329.265/0001-02**

Lote	Quant.	Descrição	Marca	Valor unitário R\$	Valor total R\$
01	60 unid	<p><b>Cadeira Universitária com Prancheta escamoteável</b>, com porta livros, 55(cinquenta e cinco) Unidades, com Prancheta do lado direito e 05(cinco) Un. Prancheta do lado esquerdo; totalizando 60 unidades. Modelo executiva em tubo 7/8 de aço, Interno em compensado multilâminas de madeira moldada anatomicamente a quente com pressão e espessura de 10,5 mm, flexível HR, isento de CFC, alta resiliência, a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 50 a 55 kg/m<sup>3</sup> e moldada, anatômica com espessura de 50 mm, media densidade. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas alta resistência mecânica contra impactos e resistentes a produtos químicos, De fácil limpeza. Medidas aproximadas do assento: Medidas aproximadas - assento: Largura de 490 mm e profundidade de 460mm. Medidas aproximadas do encosto: Largura de 430 mm e altura de 460 mm.</p> <p><b>Prancheta escamoteável</b> em MDP de 15mm, revestida em poliuretano, acabamento em perfil de PVC nas bordas, com alma interna em aço.</p>	Danna / SPR20F ESC BR Linha Spirit	283,00	16.980,00



		<p><b>Suporte para encosto e capa de acabamento:</b> Suporte para encosto fixo fabricado em chapa de aço estampada de 6,00 mm com nervura estrutural de reforço que confere alta resistência mecânico. Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado). Capa do suporte para encosto injetada em polipropileno, De fácil limpeza, <b>Declarar garantia de 05 anos.</b> <b>Produto dentro das normas da ABNT).</b> <b>Revestimento Impermeável em Couro Ecológico na cor cinza.</b></p>			
03	20 unid	<p><b>POLTRONA GIRATÓRIA, ESPALDAR MÉDIO, COM BRAÇOS</b></p> <p><b>Assento e Encosto:</b> Interno em compensado multilâminas de madeira moldada anatomicamente a quente com pressão de 10 kgf/cm<sup>2</sup> e espessura de 10,5 mm. Espuma em poliuretano flexível HR, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 55 a 60 kg/m<sup>3</sup> e moldada anatomicamente com espessura média de 40 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impacto e resistente a produtos químicos. Medidas aproximadas - assento: Largura de 490 mm e profundidade de 460 mm. Medida do encosto: Largura de 430 mm e altura de 460 mm.</p> <p><b>Suporte para encosto e capa de acabamento:</b> Suporte para encosto com regulagem de altura fabricado em chapa de aço estampada de 5,00 mm nervura estrutural de reforço. Acabamento em pintura eletrostática em epóxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado). Para apoio lombar, deverá ter regulagem de altura com curso de 65 mm com 12 estágios e acionamento automático sem necessidade de botões ou manípulos. Capa do suporte para encosto injetado em polipropileno texturizado que proporciona perfeito acabamento entre o mesmo e o assento. Mecanismo com regulagem independente do assento e do encosto e mais posição livre para apoio lombar ( contato permanente).</p>	Danna / SPR22GS Linha Spirit	400,00	8.000,00



	<p><b>Sistema de Contato Permanente:</b> segundo sistema “freio fricção” de 7 lâminas de comando por alavanca de ponta excêntrica independente. Suporte para encosto com regulagem de altura através de sistema de cremalheira, com até 13 (treze) níveis de ajuste e com curso de 70 mm.</p> <p><b>Coluna de regulagem de altura e tubo telescópico de acabamento:</b> Coluna de regulagem de altura por acionamento a gás com 100 mm de curso, fabricada em tubo de aço de 1,50 mm. Acabamento em pintura eletrostática em epóxi pó com pré-tratamento antiferruginoso (fosfatizado).</p> <p><b>Base:</b> Base para cadeira e poltrona, com 5 patas, fabricada por processo de injeção em resina de poliamida (nylon 6). Altura de 61 mm (sem rodízios), com 5 (cinco) hastes tendo cada uma 360 mm de comprimento a partir do centro da base até a extremidade. Alojamento para engate do rodízio no diâmetro de 11 mm dispensando o uso de buchas de fixação.</p> <p><b>Rodízios:</b> Rodízio duplo, com rodas de 50 mm de diâmetro injetadas em resina de poliamida (nylon 6). Eixo vertical dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento fácil e seguro à base. Por ser injetado em nylon possui grande resistência estrutural o que assegura ausência de folgas no cavalete e mínimo desgaste das rodas mesmo após a realização dos mais rígidos testes segundo normas internacionais.</p> <p><b>Braço em “T” com regulagem vertical:</b> Apoia braços com alma interna de aço, estrutural revestido em poliuretano pré polímero integral, texturizado possuindo altíssima resistência ao rasgo; Suporte para apoia braços regulável, injetado em termoplástico composto texturizado e alma interna de aço estrutural. Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi pó com pré-tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a superfície com película de aproximadamente 100 micrões com propriedades de resistência a agentes químicos, Regulagem vertical com 7 estágios.</p> <p><b>Declaração de Garantia de 05 anos.</b></p> <p><b>Produto dentro das normas da ABNT).</b></p> <p><b>Revestimento Impermeável em Couro Ecológico na cor cinza.</b></p>			
--	--	--	--	--



04	30 unid	<p><b>POLTRONA FIXA ESPALDAR BAIXO</b></p> <p><b>Assento e Encosto:</b> Interno em compensado multilâminas de madeira moldada anatomicamente a quente com pressão e espessura de 10,5 mm. Espuma em poliuretano flexível HR, isento de CFC, alta resiliência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 50 a 55 kg/m<sup>3</sup> e moldada anatomicamente com espessura média de 40 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistente a produtos químicos. Medidas aproximadas - assento: Largura de 490 mm e profundidade de 460mm. Medidas aproximadas do encosto: Largura de 430 mm e altura de 390 mm.</p> <p><b>Suporte para encosto e capa de acabamento:</b> Suporte para encosto fixo fabricado em chapa de aço estampada de 6,00 mm com nervura estrutural de reforço que confere alta resistência mecânico. Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado). Capa do suporte para encosto injetada em polipropileno. <b>Estrutura Fixa Contínua:</b> Estrutura fixa contínua para cadeira e poltrona em tubo de aço curvado com diâmetro de 25,40 mm e espessura de 2,25 mm e placa do assento em aço</p> <p><b>Declaração de Garantia de 05 anos.</b></p> <p><b>Produto dentro das normas da ABNT).</b></p> <p><b>Revestimento Impermeável em Couro Ecológico na cor cinza.</b></p>	Danna / 2030 Linha Spirit	206,00	6.180,00
05	20 unid	<p><b>POLTRONA FIXA ESPALDAR BAIXO COM BRAÇOS</b></p> <p><b>Assento e Encosto:</b> Interno em compensado multilâminas de madeira moldada anatomicamente a quente com pressão e espessura de 10,5 mm. Espuma em poliuretano flexível HR, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 50 a 55 kg/m<sup>3</sup> e moldada anatomicamente com espessura média de 40 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistente a produtos químicos.</p>	Danna / 2030 BR Linha Spirit	300,00	6.000,00



		<p>Medidas aproximadas - assento: Largura de 490 mm e profundidade de 460mm. Medidas aproximadas do encosto: Largura de 430 mm e altura de 390 mm.</p> <p><b>Suporte para encosto e capa de acabamento:</b> Suporte para encosto fixo fabricado em chapa de aço estampada de 6,00 mm com nervura estrutural de reforço que confere alta resistência mecânico. Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado). Capa do suporte para encosto injetada em polipropileno. <b>Apoio para braços:</b> em polipropileno.</p> <p><b>Estrutura Fixa Contínua:</b> Estrutura fixa contínua para cadeira e poltrona em tubo de aço curvado com diâmetro de 25,40 mm e espessura de 2,25 mm e placa do assento em aço estampado de 3,00 mm, totalmente soldada por sistema MIG e acabamento de superfície pintado. Sapatas envolventes injetadas em polipropileno.</p> <p><b>Declaração de Garantia de 05 anos.</b></p> <p><b>Produto dentro das normas da ABNT).</b></p> <p><b>Revestimento Impermeável em Couro Ecológico na cor cinza.</b></p>			
06	20 unid	<p><b>POLTRONA FIXA ESPALDAR MEDIO COM BRAÇOS</b></p> <p><b>Assento e Encosto:</b> Interno em compensado multilâminas de madeira moldada anatomicamente a quente com pressão e espessura de 10,5 mm. Espuma em poliuretano flexível HR, isenta de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 50 a 55 kg/m<sup>3</sup> e moldada anatomicamente com espessura média de 40 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistente a produtos químicos. Medidas aproximadas do assento: Largura de 490 mm e profundidade de 460mm. Medidas aproximadas do encosto: Largura de 430 mm e altura de 460 mm.</p>	Danna / SPR20F BR Linha Spirit	250,00	5.000,00



	<p><b>Suporte para encosto e capa de acabamento:</b> Suporte para encosto fixo fabricado em chapa de aço estampada de 6,00 mm com nervura estrutural de reforço que confere alta resistência mecânico. Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi- pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado). Capa do suporte para encosto injetada em polipropileno. <b>Apoio para braços:</b> em polipropileno.</p> <p><b>Estrutura Fixa Contínua:</b> Estrutura fixa contínua para cadeira e poltrona em tubo de aço curvado com diâmetro de 25,40 mm e espessura de 2,25 mm e placa do assento em aço estampado de 3,00 mm, totalmente soldada por sistema MIG e acabamento de superfície pintado. Sapatas envolventes injetadas em polipropileno.</p> <p><b>Declaração de Garantia de 05 anos.</b></p> <p><b>Produto dentro das normas da ABNT).</b></p> <p><b>Revestimento Impermeável em Couro Ecológico na cor cinza.</b></p>		
Valor Total: R\$ 42.160,00 (Quarenta e dois mil cento e sessenta reais)			

**• N & D CHAPAS LTDA - EPP – CNPJ: 10.485.978/0001-44**

Lote	Quant.	Descrição	Marca	Valor unitário R\$	Valor total R\$
		<p><b>POLTRONA GIRATÓRIA, ESPALDAR ALTO, COM BRAÇOS</b></p> <p><b>Assento e Encosto:</b> Interno em compensado multilâminas de madeira moldada anatomicamente a quente com pressão de 10 kgf/cm<sup>2</sup> e espessura de 10,5 mm.</p> <p>Espuma em poliuretano flexível HR, isenta de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 55 a 60 kg/m<sup>3</sup> e moldada anatomicamente com espessura média de 40 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impacto e resistente a produtos químicos.</p> <p>Medidas aproximadas - assento: Largura de 490 mm e profundidade de 460 mm. Medida do encosto: Largura de 500 mm e altura de 660 mm.</p>			



02	14 unid	<p><b>Suporte para encosto e capa de acabamento:</b> Suporte para encosto com regulagem de altura fabricado em chapa de aço estampada de 5,00 mm nervura estrutural de reforço. Acabamento em pintura eletrostática em epóxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado). Para apoio lombar, deverá ter regulagem de altura com curso de 65 mm com 12 estágios e acionamento automático sem necessidade de botões ou manípulos. Capa do suporte para encosto injetado em polipropileno texturizado que proporciona perfeito acabamento entre o mesmo e o assento. Mecanismo com regulagem independente do assento e do encosto e mais posição livre para apoio lombar ( contato permanente).</p> <p><b>Sistema de Contato Permanente:</b> segundo sistema “freio fricção” de 7 lâminas de comando por alavanca de ponta excêntrica independente. Suporte para encosto com regulagem de altura através de sistema de cremalheira, com até 13 (treze) níveis de ajuste e com curso de 70 mm.</p> <p><b>Coluna de regulagem de altura e tubo telescópico de acabamento:</b> Coluna de regulagem de altura por acionamento a gás com 100 mm de curso, fabricada em tubo de aço de 1,50 mm. Acabamento em pintura eletrostática em epóxi pó com pré-tratamento antiferruginoso (fosfatizado).</p> <p><b>Base:</b> Base para cadeira e poltrona, com 5 patas, fabricada por processo de injeção em resina de poliamida (nylon 6). Altura de 61 mm (sem rodízios), com 5 (cinco) hastes tendo cada uma 360 mm de comprimento a partir do centro da base até a extremidade. Alojamento para engate do rodízio no diâmetro de 11 mm dispensando o uso de buchas de fixação.</p> <p><b>Rodízios:</b> Rodízio duplo, com rodas de 50 mm de coplamento fácil e seguro à base. Por ser injetado em nylon possui grande resistência estrutural o que assegura ausência de folgas no cavalete e mínimo desgaste das rodas mesmo após a realização dos mais rígidos testes segundo normas internacionais.</p> <p><b>Braço em “T” com regulagem vertical:</b> Apoia braços com alma interna de aço, estrutural revestido em poliuretano pré polímero integral, texturizado possuindo altíssima resistência ao rasgo;</p>	OMP	646,00	9.044,00
----	------------	---	-----	--------	----------



		<p>Suporte para apoia braços regulável, injetado em termoplástico composto texturizado e alma interna de aço estrutural. Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi pó com pré-tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a superfície com película de aproximadamente 100 microns com propriedades de resistência a agentes químicos, Regulagem vertical com 7 estágios.</p> <p><b>Declaração de Garantia de 05 anos.</b></p> <p><b>Produto dentro das normas da ABNT).</b></p> <p><b>Revestimento Impermeável em Couro Ecológico na cor cinza.</b></p>			
08	12 unid	<p><b>LONGARINA 03 LUGARES</b></p> <p><b>Assento e Encosto:</b> Interno em compensado multilâminas de madeira moldada anatomicamente a quente com pressão de 10 kgf/cm<sup>2</sup> e espessura de 10,5 mm. Espuma em poliuretano flexível HR, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 55 a 60 kg/m<sup>3</sup> e moldada anatomicamente com espessura média de 40 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de pvc.</p> <p>De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistente a produtos químicos.</p> <p>Medidas aproximadas do assento: Largura de 490 mm e profundidade de 460mm (+ou- 30 mm).</p> <p>Medidas aproximadas do encosto: Largura de 430 mm e altura de 460 mm (+ou-30 mm).</p> <p><b>Revestimento:</b> Em couro ecológico na cor cinza.</p> <p><b>Suporte para encosto e capa de acabamento:</b> Suporte para encosto fixo fabricado em chapa de aço de 5,00 mm com nervura estrutural de reforço que confere alta resistência mecânica.</p> <p>Acabamento em pintura eletrostática em epóxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado).</p> <p>Capa do suporte para encosto injetada em polipropileno texturizado integrando o design entre o assento e o encosto.</p>	OMP	529,16	6.349,92



		<p><b>Longarina:</b> Longarina para banco componível em tubo de aço 80 x 40 mm e espessura de 1,90 mm com acabamento de superfície pintado. Acabamento em pintura eletrostática em epóxi pó com pré-tratamento antiferruginoso fosfatizado. Lateral fabricada por processo de solda sistema MIG em aço tubular 50 mm com acabamento de superfície pintado. Base em chapa de aço <math>\frac{1}{4}</math>" de espessura com extremidades abauladas com furação nas extremidades para fixação no piso com superfície pintado. Acabamento em pintura eletrostática em epóxi pó com pré-tratamento antiferruginoso (fosfatizado). Ponteira de acabamento para longarina injetada em polipropileno. <b>Placa de fixação:</b> Placa para fixação do assento junto à longarina para banco componível fabricada em chapa de aço de 3,35 mm de grande resistência mecânica. Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi pó com pré-tratamento antiferruginoso (fosfatizado).</p> <p><b>Declaração de Garantia de 05 anos.</b>  <b>Produto dentro das normas da ABNT).</b></p>			
09	05 unid	<p><b>ARMÁRIO ALTO FECHADO MEDINDO APROXIMADAMENTE (800X478X2100)MM - (LXPXA)</b></p> <p><b>Tampo:</b> Em madeira MDF ou MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1,5 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, em todo seu perímetro. <b>Estrutura:</b> Fundo em madeira MDF ou MDP de 18 mm de espessura revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Laterais, base inferior e 05 prateleiras em madeira MDF ou MDP (aglomerado) de 18 mm de espessura (mínimo) revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Laterais com regulagens para prateleiras a cada 32 mm através de 04 pinos metálicos nas laterais do armário e 04 encaixes plásticos na face inferior da prateleira, oferecendo perfeito travamento.</p>	N&D	1.118,00	5.590,00



		<p>Acabamento das bordas em fita de PVC de 1 mm de espessura, sendo o acabamento das bordas frontais das prateleiras em fita de PVC de 3 mm de espessura com raio mínimo de 2,5 mm, coladas a quente pelo sistema tipo holt-melt, em todo seu perímetro. Rodapé em aço, com sapatas reguladoras de nível, fixadas através de rebite repuxo ou sapatas reguladoras de nível, encaixada e fixada na base através de parafuso permitindo a regulagem da mesma tanto na parte interna como externa do armário. <b>Portas:</b> 02 portas de abrir com giro de 270°. Em madeira MDF ou MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Fechadura com travamento simultâneo superior e inferior tipo cremona. Puxadores do tipo Zamak niquelado redondo com forma côncava com aproximadamente 110 mm de comprimento.</p> <p><b>Montagem:</b> As laterais, fundo, tampo, base inferior e prateleira fixa são ligados entre si pelo sistema mini-fix e cavilhas, <b>Componentes metálicos:</b> Todas as peças metálicas devem receber pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber a pintura. Pintura epóxi pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa.</p> <p>Obs.: As medidas externas são aproximadas, podendo sofrer variações de até 5% para mais ou para menos.</p> <p><b>Declaração de Garantia de 05 anos.</b></p>			
11	10 unid	<p><b>ARMÁRIO FECHADO MEDINDO APROXIMADAMENTE (800X478X1600)MM - (LXPXA)</b></p> <p><b>Tampo:</b> Em madeira MDF ou MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1,5 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, em todo seu perímetro.</p>	N&D	891,00	8.910,00



	<p><b>Estrutura:</b> Fundo em madeira MDF ou MDP de 18 mm de espessura revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Laterais, base inferior e 05 prateleiras em madeira MDF ou MDP (aglomerado) de 18 mm de espessura (mínimo) revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Laterais com regulagens para prateleiras a cada 32 mm através de 04 pinos metálicos nas laterais do armário e 04 encaixes plásticos na face inferior da prateleira, oferecendo perfeito travamento. Acabamento das bordas em fita de PVC de 1 mm de espessura, sendo o acabamento das bordas frontais das prateleiras em fita de PVC de 3 mm de espessura com raio mínimo de 2,5 mm, coladas a quente pelo sistema tipo holt-melt, em todo seu perímetro. Rodapé em aço, com sapatas reguladoras de nível, fixadas através de rebite repuxo ou sapatas reguladoras de nível, encaixada e fixada na base através de parafuso permitindo a regulagem da mesma tanto na parte interna como externa do armário. <b>Portas:</b> 02 portas de abrir com giro de 270°. Em madeira MDF ou MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Fechadura com travamento simultâneo superior e inferior tipo cremona. Puxadores do tipo Zamak niquelado redondo com forma côncava com aproximadamente 110 mm de comprimento.</p> <p><b>Montagem:</b> As laterais, fundo, tampo, base inferior e prateleira fixa são ligados entre si pelo sistema mini fix e cavilhas, <b>Componentes metálicos:</b> Todas as peças metálicas devem receber pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber a pintura. Pintura epóxi pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa.</p> <p>Obs.: As medidas externas são aproximadas, podendo sofrer variações de até 5% para mais ou para menos.</p> <p><b>Declaração de Garantia de 05 anos.</b></p>		
--	--	--	--



14	01 unid	<b>MESA DE REUNIÃO ARQUEADA</b> medindo aproximadamente, (L:2700X1000/P:1200XA:750)MM <b>Superfície:</b> Sobreposta à estrutura. Em madeira MDF ou MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Borda longitudinal com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura colada a quente pelo sistema holt melt com raio mínimo de 2,5mm em todo o seu perímetro. Fixada às estruturas laterais tubulares da mesa através de parafusos de aço e buchas metálicas. Estruturas laterais tubulares: 04 estruturas laterais verticais tubulares de 04" de diâmetro, em chapa de aço 16 de espessura. As estruturas interligadas por meio de travessa em tubo retangular 60x40 em chapa de aço 18 de espessura (mínimo). Colocação de rebites de repuxo de aço para adaptação de reguladores de nível. Componentes metálicos: Todas as peças metálicas recebem pré tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber a pintura. Pintura epóxi pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa. Obs.: As medidas externas são aproximadas, podendo sofrer variações de até 5% para mais ou para menos. <b>Declarar garantia de 05 anos.</b>	N&D	950,00	950,00
15	06 unid	<b>MESA DE REUNIÃO</b> circular medindo aproximadamente, (1200 Diâmetro 750 Altura)mm <b>Superfície:</b> Sobreposta à estrutura. Em madeira MDF ou MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Borda longitudinal com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt melt, com raio mínimo de 2,5 mm, em todo seu perímetro. Fixada à estrutura da mesa através de parafusos de aço e buchas metálicas.	N&D	470,00	2.820,00



		<p><b>Estrutura:</b> Sustentação da superfície através de estrutura de aço em forma de “X”. Coluna vertical em tubo de aço redondo de 05” de diâmetro em chapa 14 de espessura (mínimo). 04 travamentos superiores em tubo de aço com seção retangular 30x50 mm em chapa 16 de espessura (mínimo). 05 travamentos inferiores em chapa de aço estampada no formato de arco, em chapa de aço 14 de espessura (mínimo), com extremidades arredondadas na mesma chapa. Nos travamentos inferiores colocações de rebites de repuxo de aço para adaptação de reguladores de nível.</p> <p><b>Componentes metálicos:</b> Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber a pintura. Pintura epóxi pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa. Obs.: As medidas externas são aproximadas, podendo sofrer variações de até 5% para mais ou para menos.</p> <p><b>Declarar garantia de 02 anos.</b></p>			
16	03 unid	<p><b>MESA FORMATO EM “L” MEDIDNDO APROXIMADAMENTE 1400x1400Lx600x600Px750A mm COM 02 GAVETAS na cor cinza</b></p> <p><b>Superfície:</b> Sobreposta à estrutura. Em madeira MDF ou MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm e transversal de 1,5mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt melt, com. Passagem de fiação com acabamento em PVC. Fixada às estruturas laterais e central da mesa através de parafusos de aço e buchas metálicas.</p> <p><b>Painéis Frontais:</b> 02 painéis frontais, em madeira MDF ou MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces e acabamento em fita de PVC. 02 calhas estruturais horizontais para passagem de fiação, em chapa de aço 18 de espessura (mínimo), fixadas às estruturas laterais e central da mesa. Painéis frontais fixados às estruturas laterais e central da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas.</p>	N&D	700,00	2.100,00



	<p><b>Estruturas Laterais:</b> 02 estruturas laterais em aço em forma de “I”. Estrutura vertical em chapa dobrada de aço 18 de espessura (mínimo). Travamento inferior do pórtico em chapa de aço no formato de arco, em chapa de aço 14 de espessura (mínimo), com extremidades arredondadas na mesma chapa. <b>Estrutura Central:</b> Em chapa de aço 18 de espessura (mínimo), dobrada, formando 01 canal para passagem de fiação, com fechamento frontal removível em chapa dobrada de aço 22 de espessura (mínimo). Estruturada por dois tubos ovais de aço com seção oblonga 29x58 mm em chapa 18 de espessura (mínimo). Colocação de rebite de repuxo de aço para adaptação de regulador de nível.</p> <p><b>Componentes Metálicos:</b> Todas as peças metálicas deverão receber tratamento anti ferrugem e pintura epóxi pó curada em estufa.</p> <p><b>GAVETEIRO FIXO COM 02 GAVETAS:</b> MEDIDAS APROXIMADAS: Largura: 400 mm; Profundidade: 460 mm; Altura: 290 mm.</p> <p><b>Gavetas:</b> Gavetas confeccionadas em chapa de aço 24 de espessura (mínimo), dobrada e soldada através de eletro fusão, com deslizamento suave sobre corrediças em aço, roldanas em nylon e eixos em aço de 15 mm de espessura (mínimo). Frente das gavetas em madeira MDF ou MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Puxadores do tipo Zamak niquelado redondo com forma côncava com aproximadamente 110 mm de comprimento. Acabamento das bordas em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt melt. Fechadura localizada na frente da gaveta superior com fechamento simultâneo, com 02 chaves.</p> <p><b>Componentes Metálicos:</b> Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento anti ferrugem e pintura epóxi pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa, com acabamento preto liso.</p> <p><b>Declarar garantia 5 anos.</b></p>		
--	---	--	--



18	06 unid	<p><b>MESA DE ESCRITÓRIO RETANGULAR MEDINDO APROXIMADAMENTE 1200x600x750 mm COM 02 GAVETAS na cor cinza</b></p> <p><b>SUPERFÍCIE:</b> Sobreposta à estrutura. Em madeira MDP ou MDF de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura e de 1,4mm nas bordas transversais, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Passagem de fiação com acabamento em PVC. Fixada às estruturas laterais da mesa através de parafusos de aço e buchas metálicas.</p> <p><b>PAINEL FRONTAL:</b> Em madeira MDF ou MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. 01 calha estrutural horizontal para passagem de fiação sob o tampo em chapa de aço 18 de espessura (mínimo), fixada às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo e parafusos de aço, medindo 120 mm de altura aproximadamente, com suporte para tomadas em chapa de aço fixado na calha através de encaixe. Painel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas.</p> <p><b>ESTRUTURAS LATERAIS:</b> 02 estruturas laterais em aço em forma de "I". Estrutura vertical em chapa dobrada de aço 18 (1,20 mm) de espessura (mínimo), com fechamento lateral externo e interno removíveis para passagem de fiação em chapa dobrada de aço 22 de espessura (mínimo). Travamento superior do pórtico em tubo de aço com seção retangular 20x40 mm em chapa 18 de espessura (mínimo). Travamento inferior do pórtico em chapa de aço estampada, em chapa de aço 14 de espessura (mínimo), com extremidades arredondadas na mesma chapa. No travamento inferior colocação de rebites de repuxo de aço para adaptação de reguladores de nível.</p> <p><b>COMPONENTES METÁLICOS:</b> Todas as peças metálicas recebem pré tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber à pintura. Pintura epóxi pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa.</p>	N&D	826,00	4.956,00
----	---------	--	-----	--------	----------



		<p><b>GAVETEIRO FIXO COM 02 GAVETAS:</b>  MEDIDAS APROXIMADAS: L: 400 mm; P: 460 mm; A: 310 mm</p> <p><b>GAVETAS:</b> Gavetas confeccionadas em chapa de aço 24 de espessura (mínimo), dobrada e soldada através de eletro fusão, com deslizamento suave sobre corrediças em aço, roldanas em nylon e eixos em aço ou em madeira MDF ou MDP de 15 mm de espessura (mínimo), revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Frente das gavetas em madeira MDF ou MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Puxadores do tipo Zamak niquelado redondo com forma côncava com aproximadamente 110 mm de comprimento. Acabamento das bordas em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt melt. Fechadura com fechamento simultâneo das 02 gavetas, com 02 chaves.</p> <p><b>COMPONENTES METÁLICOS:</b>  Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento antiferrugem e pintura epóxi pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa, com acabamento preto liso. OBS.: As medidas externas são aproximadas, podendo sofrer variações de até 5% para mais ou para menos.</p> <p><b>Declarar garantia de 05 anos.</b></p>			
19	10 unid	<p><b>MESA TIPO CALL CENTER MEDINDO APROXIMADAMENTE 800X600/800X750/1370 MM na cor cinza;</b>  Em madeira MDP (aglomerado) de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt melt, com raio mínimo de 2,5 mm, em todo seu perímetro. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1,5mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Painel lateral (2 unidades) Medidas aproximadas: profundidade: 800 mm espessura: 25 mm altura : 1370 mm Em madeira MDP (aglomerado) de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces.</p>	N&D	498,00	4.980,00



		Borda longitudinal com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm, em todo seu perímetro. Borda posterior e base com acabamento em fita de PVC de 1,5 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Na base inferior colocação de rebites de repuxo de aço para adaptação de reguladores de nível. Painel frontal (01 unidade) Medidas aproximadas: profundidade: 800 mm espessura: 25 mm altura : 1220 mm Em madeira MDP (aglomerado) de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1,5 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Montagem: A superfície, os painéis laterais e o painel frontal são ligados entre si pelo sistema mini fix e cavilhas, possibilitando assim a montagem e esmontagem dos mesmos, várias vezes, sem perda da qualidade. Estruturas tubulares para sustentação (02 unidades) Medidas aproximadas: altura: 1370 mm largura: 25 x 25 mm Estrutura: Em tubo de aço com seção quadrada de 25 x 25 mm em chapa #18 (1,20mm) de espessura (mínimo). Componentes metálicos: Todas as peças metálicas devem receber pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber a pintura. Pintura epóxi pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa.			
20	03 unid	<b>MESA RETANGULAR PARA IMPRESSORA MEDINDO APROXIMADAMENTE, (800LX600PX750A)MM</b> <b>Superfície:</b> Sobreposta à estrutura. Em madeira MDF ou MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt e bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1,5 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Passagem de fiação com acabamento em PVC. Fixada às estruturas laterais da mesa através de parafusos de aço e buchas metálicas.	N&D	370,00	1.110,00



		<p><b>Painel frontal:</b> Em madeira MDF ou MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. 01 calha estrutural horizontal para passagem de fiação sob o tampo, em chapa de aço 18 de espessura (mínimo), fixada às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo e parafusos de aço, com suportes para tomadas em chapa de aço fixadas nas calhas através de encaixe. Painel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas. <b>Estruturas laterais:</b> 02 estruturas laterais em aço em forma de "I". Estrutura vertical em chapa dobrada de aço 18 de espessura (mínimo), formando 02 colunas paralelas em forma de pórtico distanciadas entre si, com fechamento lateral externo e interno removíveis para passagem de fiação em chapa dobrada de aço 22 de espessura (mínimo). Travamento superior do pórtico em tubo de aço com seção retangular 20x40 mm em chapa 18 de espessura (mínimo). Travamento inferior do pórtico em chapa de aço estampada no formato de arco, em chapa aço 14 de espessura (mínimo), com extremidades arredondadas na mesma chapa. No travamento inferior colocação de rebites de repuxo de aço para adaptação de reguladores de nível. <b>Componentes metálicos:</b> Todas as peças metálicas deverão receber pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber a pintura. Pintura epóxi pó curada em estufa.</p> <p><b>Declarar garantia de 05 anos.</b></p>		
Valor Total: R\$ 46.809,92 (Quarenta e seis mil oitocentos e nove reais e noventa e dois centavos)				

**• BIOTEC BIOLOGICA INDÚSTRIA FARMACEUTICA LTDA – CNPJ: 10.446.719/0001-04**

Lote	Quant.	Descrição	Marca	Valor unitário R\$	Valor total R\$
10	05 unid	<b>ESTANTE ALTA ABERTA.</b> MEDIDAS APROXIMADAS: 800Lx500Px2100A mm. 5(cinco) PRATELEIRAS. Tampo: Em madeira MDF de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Borda frontal e posterior com	Mod Line / AE38000	899,80	4.499,00



		acabamento em fita de PVC ou poliestireno de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC ou poliestireno de 1,5 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, em todo seu perímetro. <b>Declaração de Garantia de 02 anos.</b>		
17	03 unid	<b>MESA FORMATO EM "L" COM 03 GAVETAS</b> cor cinza - Medidas Aproximadas: 1600x1400Lx600x600Px750A mm Superfície: Sobreposta à estrutura. Em madeira MDF ou MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Painéis Frontais: 02 painéis frontais, em madeira MDF ou MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Estruturas Laterais: 02 estruturas laterais em aço. Estrutura vertical em chapa dobrada de aço 18 de espessura (mínimo). Travamento superior do pórtico em tubo de aço com seção retangular 20x40 mm em chapa 18 de espessura (mínimo). Travamento inferior do pórtico em chapa de aço no formato de arco, em chapa de aço 14 de espessura (mínimo), com extremidades arredondadas na mesma chapa. No travamento inferior colocação de rebites de repuxo de aço para adaptação de reguladores de nível. Estrutura Central: Em chapa de aço 18 de espessura (mínimo), dobrada, não sendo permitido utilização de perfil de aço fechado, formando 01 canal para passagem de fiação, com fechamento frontal removível em chapa dobrada de aço 22 de espessura (mínimo). Estruturada por dois tubos ovais de aço com seção oblonga 29x58 mm em chapa 18 de espessura (mínimo). Colocação de rebite de repuxo de aço para adaptação de regulador de nível. <b>GAVETEIRO FIXO COM 03 GAVETAS: MEDIDAS APROXIMADAS:</b> Largura: 400 mm; Profundidade: 460 mm; Altura: 435 mm;	Mod Line / MACTP 16140606-GF30	996,66 2.989,98



		<p>Estrutura: Fundo, laterais, base superior e base inferior em madeira MDF ou MDP de 18 mm de espessura, revestidos em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces.</p> <p>Componentes Metálicos: Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber à pintura. Pintura epóxi pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa.</p> <p><b>Declarar garantia de 05 anos.</b></p>		
<b>Valor Total: R\$ 7.488,98 (Sete mil quatrocentos e oitenta e oito reais e noventa e oito centavos)</b>				

**• TECK FLEX COMERCIO DE MOVEIS LTDA – CNPJ: 13.393.849/0001-14**

Lote	Quant.	Descrição	Marca	Valor unitário R\$	Valor total R\$
21	03 unid	<p><b>SOFÁ 03 lugares, MEDIDAS APROXIMADAS DO ASSENTO: Comprimento 1,88M X 0,55M Largura.</b> construído em tubos retangulares medindo 50x30x1,5mm de espessura e tubos quadrados de 25x25x1,2mm de espessura, em aço carbono. Sistema retrátil em tubos redondos medindo 7/8 com quatro buchas e fixadores de barra chata 3/4x3/16 com o sistema de pêndulo, ponteiras em tubos 50x30 com limitador para evitar que danifique parede e sofá. Assento em compensados de 15mm de espessura, espuma do assento modelo “sanduíche” sendo a primeira camada densidade D33 com 5cm de espessura (qualidade deverá estar dentro das normas da ABNT).</p> <p>Revestimento em couro ecológico na cor cinza 1,00mm de espessura com elasticidade evitando ruptura do material, textura acetina com 1mm de espessura. Acabamento costurado e repuxado com curvas arredondadas para facilitar assepsia.</p>	Cavaletti / Linha Spot 12.000	3.271,00	9.813,00



		<p>Pés em alumínio fundido com tratamento posterior de polimento de alto brilho, com feltro de proteção na parte inferior para evitar atrito com o piso estrutura de aço carbono que recebem tratamento químico de superfície: imersão do material no desengraxante, decapante e fosfatizante; enxágue; imersão em passivador e pintura eletrostática a pó com secagem em estufa a 220°C.</p> <p><b>Declaração de Garantia 02 anos.</b></p>		
Valor Total: R\$ 9.813,00 (Nove mil oitocentos e treze reais)				

• CRIARTE INDÚSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA – CNPJ: 06.957.510/0001-38

Lote	Quant.	Descrição	Marca	Valor unitário R\$	Valor total R\$
23	10 unid	<b>QUADRO BRANCO MAGNÉTICO</b> , laminado melamínico, chapa de fibra de madeira resinada de no mínimo 9mm, chapa de aço, moldura em alumínio natural frisado, suporte para apagador em alumínio por toda a extensão do quadro. Tamanho aproximado 2,50X1,20 metros.	Criarte	419,00	4.190,00
24	06 unid	<b>QUADRO MURAL FELTRO</b> , com estrutura em alumínio, dimensões aproximadas 2,00x1,20 metros.	Criarte	209,80	1.258,80
Valor Total: R\$ 5.448,80 (Cinco mil quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos)					

**Valor Total: R\$ 111.720,70 (Cento e onze mil setecentos e vinte reais e setenta centavos)**

**Gildeone Silvério de Lima  
Pregoeiro**



**AVISO DE RESULTADO DO  
PREGÃO ELETRONICO Nº 094/2013  
MENOR PREÇO POR LOTE**

O Pregoeiro Gildeone Silvério de Lima , designado pela Portaria nº 051, de 1º de agosto de 2013 da Prefeitura de Goiânia / Secretaria Municipal de Saúde, torna público O AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO nº 094/2013, processo Nº 53083439/2013.

• **R D DAVID - PRODUTOS PROMOCIONAIS ME – CNPJ: 15.221.634/0001-41**

Lote	Quant.	Descrição	Marca	Valor unitário R\$	Valor total R\$
01	10.000 Und.	<b>Caneta Personalizada</b> - Caneta esferográfica de ponta fina azul, em plástico prata fosco, com clip cromado e pegador de cor vermelha com detalhes de falso strass. Impressão da logomarca da Cordenação de DST/Aids em silk, duas cores.	RD	0,56	5.600,00
Valor Total: R\$ 5.600,00 (Cinco mil e seiscentos reais)					

• **MUNDIAL COPIAS LTDA ME – CNPJ: 06.132.995/0001-20**

Lote	Quant.	Descrição	Marca	Valor unitário R\$	Valor total R\$
02	10.000 und	<b>Bloco Personalizado</b> Timbrado, papel – sulfite 75 gramas – 25 fls Tam: 15 cm x 21 cm;Cor: 02 cores de impressão Timbre: Vermelho – logomarca da coord.	Mundial	0,47	4.700,00
03	1.500 und	<b>Calendário de 2014 (Arte e Confecção):</b> Calendário de mesa personalizado, base: papel triplex 300gr, 18 cm X 37 cm, 4/0 cores, corte especial, miolo: papel couchê liso 170 gr, 18 cm X 15 cm, 4/4 cores, 6 folhas, acabamento em wire-o, corte em vinco.	Mundial	1,74	2.610,00
05	14.000 und	<b>Squeeze Personalizada</b> em plástico PVC flexível na cor branca e tampa colorida; Policromia – 03 cores; 500 ml.	Mundial	1,17	16.380,00
07	1.000 und	<b>Necessaire (Confecção)</b> Necessaire em PVC Cristal 0.20mm, personalizada , cores policromia, 03 logomarcas. Medidas : 20C x 16A x 5L cm. Fechamento zip zap	Mundial	3,35	3.350,00



09	6.000 und	<b>Confecção de camisetas</b> , modelo tradicional, acabamento em gola redonda, tecido de malha fio 30 penteada 100% algodão. - Tamanhos: Infantil: M – 500 (unid), G – 2.500 (unid) e Adulto: P – 2.500 (unid), M – 400 (unid) e G – 100 (unid). - Cor branca com impressão em policromia na frente e costas, 04 logomarcas, *embaladas individuais em saco plástico.	Mundial	4,96	29.760,00
11	6.200 und	<b>Caneta</b> esferográfica azul com timbre; Cor: Leitosa branca; Timbre: Logomarca (a definir).	Mundial	0,62	3.844,00
12	1.000 und	<b>Pastas em lona - Saúde da Mulher</b> : Tamanho 30 x 20 cm, em lona 600, com zíper 75%, 07 divisões internas no PVC Cristal, personalizado, 03 cores;	Mundial	7,75	7.750,00
Valor Total: R\$ 68.394,00 (Sessenta e oito mil trezentos e noventa e quatro reais)					

**• T.C.G. FONSECA CONFECOES EIRELI - ME – CNPJ: 17.112.678/0001-69**

Lote	Quant.	Descrição	Marca	Valor unitário R\$	Valor total R\$
04	9.000 Und.	<b>Camisetas (Arte e confecção)</b> - Modelo: tradicional, acabamento em gola v, - Tecido: malha fio 30.1 penteada, - Tamanho: P – 1.000(uni), M -2.500(uni) e G – 1.500(uni), - Cor branca com impressão em policromia na frente e costas, 04 logomarcas, *embaladas individuais em saco plástico.	TCG	6,08	54.720,00
10	6.000 und	- <b>Estojo em nylon</b> – cor preta, com zíper, medindo 21 cm de largura x 8 cm de altura. Impressão da arte na cor vermelha.	TCG	1,57	9.420,00
Valor Total: R\$ 64.140,00 (Sessenta e quatro mil cento e quarenta reais)					

**• RITA DE C. FORMIGARI CYPRIANO SUPRIMENTOS - ME – CNPJ: 13.737.555/0001-62**

Lote	Quant.	Descrição	Marca	Valor unitário R\$	Valor total R\$
06	8.000 Und.	<b>Necessaire (Confecção)</b> Necessaire em PVC Cristal 0.20mm, personalizada , cores policromia, 03 logomarcas. Medidas: 22C x 16A x 5L cm. Fechamento zip zap	RC / ESF 120	2,62	20.960,00
Valor Total: R\$ 20.960,00 (Vinte mil novecentos e sessenta reais)					



• **BOMERANGUE INDÚSTRIA GRAFICA E COMERCIO LTDA – CNPJ: 07.058.638/0001-22**

<b>Lote</b>	<b>Quant.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor unitário R\$</b>	<b>Valor total R\$</b>
08	3.000 Und.	<b>Pastas Transparentes Personalizadas</b> , confeccionada em PVC cristal transparente e fechamento em zip zap. cores policromia, 03 logomarcas. Dim.36cm x 26cm	Bomerangue	3,18	9.540,00
Valor Total: R\$ 9.540,00 (Nove mil quinhentos e quarenta reais)					

**Valor Total: R\$ 168.634,00 (Cento e sessenta e oito mil seiscentos e trinta e quatro reais)**

**Gildeone Silvério de Lima  
Pregoeiro**



*A Ousadia de fazer cumprir a lei da Saúde.*



*Conselho Municipal de Saúde de Goiânia – GO*

**Resolução N.<sup>o</sup> 033/2013**

**Goiânia, 25 de setembro de 2013.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Goiânia em sua 175<sup>a</sup> Reunião Ordinária, realizada no dia 30 de julho de 2013, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 8.088 de 10 de janeiro de 2002, e Lei Federal nº 8.142 de 28/12/1990, considerando:

- Que uma das prerrogativas mais relevantes do Conselho Municipal de Saúde é atuar na formulação de estratégias e no controle da Política de Saúde, incluídos os aspectos econômicos e financeiros, que serão fiscalizados mediante o acompanhamento de execução orçamentária;
- O Regimento Interno deste Conselho;
- O parecer favorável da Comissão de Avaliação de Parecer em Projetos e Comissão de Saúde Mental com a determinação do envio um relatório técnico de todas as ações desenvolvidas ao Conselho Municipal de Saúde no final de 2013;
- E que depois do apreciado pelo plenário desde Conselho.

**Resolve:**

Aprovar o PROJETO CONSULTÓRIO DE RUA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA: CONQUISTANDO A CIDADANIA, com o objetivo de possibilitar ações de atendimento biopsicossocial prioritariamente às crianças e aos adolescentes usuários de álcool e outras drogas, em situação de rua, que se encontre em risco pessoal e/ou social, buscando-se a garantia de acesso às redes sociais e de cuidados em saúde, através de intervenções nos próprios “espaços da rua”.

**Edivaldo Bernardo de Lima**  
Presidente

**Adriana de Oliveira Barbosa**  
2º Secretária

Homologo esta resolução em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
nos termos do inciso 2º do art. 1º da lei nº 8.142 de 28/12/90.  
Gestor Municipal.

Rua 142, N. 87, Setor Marista – CEP: 74.170-040  
Goiânia – GO  
Telefone: 3524-1513 / 3524-1584

(Rodolpho)



*A Ousadia de fazer cumprir a lei da Saúde.*



*Conselho Municipal de Saúde de Goiânia – GO*

**Resolução N.º 034/2013**

**Goiânia, 25 de setembro de 2013.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Goiânia em sua 175ª Reunião Ordinária, realizada no dia 30 de julho de 2013, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 8.088 de 10 de janeiro de 2002, e Lei Federal nº 8.142 de 28/12/1990, considerando:

- Que uma das prerrogativas mais relevantes do Conselho Municipal de Saúde é atuar na formulação de estratégias e no controle da Política de Saúde, incluídos os aspectos econômicos e financeiros, que serão fiscalizados mediante o acompanhamento de execução orçamentária;
- O Regimento Interno deste Conselho;
- O parecer favorável da Comissão de Avaliação de Parecer em Projetos e Comissão de Saúde Mental;
- E que depois do apreciado pelo plenário desde Conselho.

**Resolve:**

Aprovar o PROJETO TÉCNICO DE IMPLANTAÇÃO DO CAPS NOROESTE, sendo que o CAPS tem por finalidade a interlocução e a articulação de cuidados em saúde mental, a partir do diálogo permanente entre diversos sujeitos e de instituições de políticas sociais como: saúde, habilitação, cultura, lazer, educação, assistência social, entidades da sociedade civil, instituições de direitos, entre outras. Enquanto ação assistencial do serviço, o CAPS III propõe-se à reabilitação psicossocial das pessoas com transtornos mentais severos e persistentes, incluindo o cuidado continuo e integral, inclusive em situações de crise.

**Edivaldo Bernardo de Lima**  
**Presidente**

**Evita Alves Duncan**  
**1º Secretária**

Homologo esta resolução em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
nos termos do inciso 2º do art. 1º da lei nº 8.142 de 28/12/90.  
Gestor Municipal.

Rua 142, N. 87, Setor Marista – CEP: 74.170-040  
Goiânia – GO  
Telefone: 3524-1513 / 3524-1584

(Rodolpho)



*A Ousadia de fazer cumprir a lei da Saúde.*



*Conselho Municipal de Saúde de Goiânia – GO*

**Resolução N.º 036/2013**

**Goiânia, 29 de outubro de 2013.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Goiânia em sua 60<sup>a</sup> Reunião Extraordinária, realizada no dia 16 de outubro de 2013, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 8.088 de 10 de janeiro de 2002, e Lei Federal nº 8.142 de 28/12/1990, considerando:

- Que uma das prerrogativas mais relevantes do Conselho Municipal de Saúde é atuar na formulação de estratégias e no controle da Política de Saúde, incluídos os aspectos econômicos e financeiros, que serão fiscalizados mediante o acompanhamento de execução orçamentária;
- O Regimento Interno deste Conselho;
- O que dispõe a Lei complementar nº 141, de 13 de Janeiro de 2012;
- O parecer favorável da Comissão de Acompanhamento e Avaliação da Municipalização;
- E que depois do apreciado pelo plenário deste Conselho.

**Resolve:**

Aprovar o Relatório Anual de Gestão de 2012 da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia.

**Edivaldo Bernardo de Lima**  
**Presidente**

**Evita Alves Duncan**  
**1º Secretária**

**Homologo esta resolução em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_**  
**nos termos do inciso 2º do art. 1º da lei nº 8.142 de 28/12/90.**  
**Gestor Municipal.**

**Rua 142, N. 87, Setor Marista – CEP: 74.170-040**  
**Goiânia – GO**  
**Telefone: 3524-1513 / 3524-1584**

(Gleidson)

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 072/2012**

1. DATA: 17/10/2013.
2. FUNDAMENTO: Este Termo Aditivo fundamenta-se no art. 57, § 1º, II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
3. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa PENSA PROMOÇÕES LTDA.
4. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do Contrato nº 072/2012, para prestação de serviço de gravação musical, conforme condições estabelecidas no instrumento contratual e no Edital do Pregão Eletrônico nº 125/2012 e seus Anexos.
5. PRAZO: O prazo de vigência do Contrato nº 072/2012, fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, contados a partir do dia 19 de outubro de 2013.
6. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições inicialmente pactuados no Contrato Original.
7. PROCESSO nº: 48141781/2012.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2013**

1. DATA DA ASSINATURA: 12 /11/2013

2. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação.

3. CONTRATADA: Barcelos Reformadora Ltda.

4. SIGNATÁRIOS: Prof.<sup>a</sup> Neyde Aparecida da Silva, Secretária Municipal de Educação, e o Sr. Ronilton de Souza Côrtes, representante legal da Contratada.

5. OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 003/2013, cujo objeto é a empreitada de obra e serviços de engenharia para construção de uma quadra e reforma da Escola Municipal Bom Jesus, no Município de Goiânia, conforme especificações constantes do Edital do Pregão Presencial nº 041/2012 e seus anexos.

6. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato nº 003/2013 fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir do dia 06/10/2013.

7. PROCESSO: 54588488



## EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/2012

1. DATA DA ASSINATURA: 12 /11/2013
2. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação.
3. CONTRATADA: Barcelos Reformadora Ltda.
4. SIGNATÁRIOS: Prof.<sup>a</sup> Neyde Aparecida da Silva, Secretária Municipal de Educação, e o Sr. Ronilton de Souza Côrtes, representante legal da Contratada.
5. OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 099/2012, cujo objeto é a empreitada de obra e serviços de engenharia para ampliação da Escola Municipal Dona Belinha, no Município de Goiânia, conforme especificações constantes do Edital do Pregão Presencial nº 019/2012 e seus anexos.
6. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato nº 099/2012 fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir do dia 25/09/2013.
7. PROCESSO: 54445253

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 034/2010**

1. DATA: 11/11/2013.

2. FUNDAMENTO: Este Termo Aditivo fundamenta-se no art. 57, II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

3. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a Sra. Salma Miguel Elias Calixto.

4. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 034/2010, referente ao imóvel situado na avenida universitária, nº 494, setor sul, nesta capital, para funcionamento da sede do PROJOVEM URBANO.

5. PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 034/2010, por mais 12 (doze) meses, a partir de 01 de janeiro de 2014.

6. DA RATIFICAÇÃO: permanecem inalteradas as demais cláusulas estipuladas no Contrato nº 034/2010.

7. PROCESSO nº: 54089881/2013.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 027/2011**

**PROCESSO:** 52765129

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADA:** Antares Construtora e Incorporadora Ltda.

**SIGNATÁRIOS:** Prof.<sup>a</sup> Neyde Aparecida da Silva, Secretária Municipal de Educação e Sérgio Eduardo da Costa Araújo, representante da empresa Antares Construtora e Incorporadora Ltda.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n° 027/2011, cujo objeto é a prestação de obras e serviços de engenharia para a implantação de um Centro Municipal de Educação Infantil no Residencial Licardino Ney, conforme condições estabelecida no contrato e no Edital da Tomada de Preços n° 037/2010 e seus Anexos.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do Contrato n° 027/2011 fica prorrogado por mais **241 (duzentos e quarenta e um) dias**, contados a partir do dia **04 (quatro) de Maio de 2013**.

**Data da Assinatura:** 03/05/2013

Rua 226 nº 794  
Setor Leste Universitário - Goiânia - GO  
CEP: 74610-130 - Tel: 62 3524-8905  
gabineteneydeaparecida@gmail.com

www.goiania.go.gov.br

**PORTARIA Nº 0027/2013**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 8.403, de 04 de janeiro de 2006, regulamentada pelos Decretos nº 2.033/2006 e 2.547/2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Instituir no âmbito da Secretaria Municipal da Cultura, a Comissão Eleitoral, para o processo de escolha do servidor ou servidora deste Órgão, para concorrer ao incentivo denominado “Prêmio Funcionário Padrão do Município de Goiânia/2013”, realizado pela Prefeitura Municipal de Goiânia, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, através da Diretoria de Recursos Humanos e Departamento Geral de Pessoal, que fica constituída pelos seguintes integrantes:

**Servidores**

Taíse Faustino Chaveiro - matrícula: 495859-01

Márcia de Oliveira Lourencetti - matrícula: 554456-01

Juliana Cristina Santos Ferreira - matrícula: 1020870-01

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 04 de novembro de 2013.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**Dê-se ciência, publique e cumpra-se.**

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA, em Goiânia, aos 13 dias do mês de novembro de 2013.

**Profª. Glacy Antunes de Oliveira**  
Secretária da Cultura

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**PROCESSO ORIGINAL: 49065078/2012**

**PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 52588766/2013**

**PROPONENTE: LUIZ CARLOS LOPES DE MENDONÇA**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS – LEI DE INCENTIVO À CULTURA**

**ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA**

**DESPACHO N° 0547/2013-GAB**

Com base no Parecer nº 1256/2013 - DVAP feito pela Divisão de Apoio Técnico Administrativo e Termo de Avaliação de Prestação de Contas nº 1318/2013 – DPAC, da Diretoria do Departamento de Acompanhamento e Controle da Gestão, fls. 170, 171 e 172, ambos de análise conclusiva, opinando pela aprovação da prestação de contas do projeto **“EU QUERO É BOTAR MEU BLOCO NA RUA”**.

E ainda, em observância ao Deliberação nº 077/2013 - CPC, fls. 166 a 169, que aprova a referida prestação de contas em cumprimento ao Inciso VI, do Decreto nº 1307, de 28 de julho de 2007, e Art. 7º, alínea e, do seu Regimento Interno, acato a aprovação da prestação de contas, uma vez que o proponente executou integralmente o projeto supracitado sem causar prejuízo ao Erário Público do ponto de vista contábil e cultural, conforme acima relatado.

Conforme § 2º, do Art. 30, do Decreto nº 973, de 01/04/2003, a Secretaria Municipal de Cultura manterá a guarda dos documentos de prestação de contas pelo período de 05 (cinco) anos, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município de Goiânia (DOM), para que possam ser acessados e verificados sempre que necessários pelo Sistema de Controle Interno, bem como o Controle Externo.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, aos 07 dias do mês de novembro do ano de 2013.

**Profª. Glacy Antunes de Oliveira**  
Secretária da Cultura

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**PROCESSO ORIGINAL: 47346177/2012**

**PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 53077072/2013**

**PROPONENTE: HELCIO CAETANO ENEIAS**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS – LEI DE INCENTIVO À CULTURA**

**ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA**

**DESPACHO N° 0548/2013-GAB**

Com base no Parecer nº 1199/2013 - DVAP feito pela Divisão de Apoio Técnico Administrativo e Termo de Avaliação de Prestação de Contas nº 1275/2013 – DPAC, da Diretoria do Departamento de Acompanhamento e Controle da Gestão, fls. 164, 165 e 166, ambos de análise conclusiva, opinando pela aprovação da prestação de contas do projeto “**CIRCUS PINNE NAGIQUE**”.

E ainda, em observância ao Deliberação nº 073/2013 - CPC, fls. 160 a 163, que aprova a referida prestação de contas em cumprimento ao Inciso VI, do Decreto nº 1307, de 28 de julho de 2007, e Art. 7º, alínea e, do seu Regimento Interno, acato a aprovação da prestação de contas, uma vez que o proponente executou integralmente o projeto supracitado sem causar prejuízo ao Erário Público do ponto de vista contábil e cultural, conforme acima relatado.

Conforme § 2º, do Art. 30, do Decreto nº 973, de 01/04/2003, a Secretaria Municipal de Cultura manterá a guarda dos documentos de prestação de contas pelo período de 05 (cinco) anos, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município de Goiânia (DOM), para que possam ser acessados e verificados sempre que necessários pelo Sistema de Controle Interno, bem como o Controle Externo.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, aos 07 dias do mês de novembro do ano de 2013.

**Profª. Glacy Antunes de Oliveira**  
Secretária da Cultura

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**PROCESSO ORIGINAL: 32838499/2007**

**PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 36192615/2008**

**PROPONENTE: FLAUSE MARIA GOMES**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS – LEI DE INCENTIVO À CULTURA**

**ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA**

**DESPACHO N° 0549/2013-GAB**

Com base no Parecer nº 1039/2013 - DVAP feito pela Divisão de Apoio Técnico Administrativo e Termo de Avaliação de Prestação de Contas nº 1266/2013 – DPAC, da Diretoria do Departamento de Acompanhamento e Controle da Gestão, fls. 111, 112 e 113, ambos de análise conclusiva, opinando pela aprovação da prestação de contas do projeto **“CONTANDO HISTÓRIAS QUE ESTIMULAM A PENSAR”**.

E ainda, em observância ao Parecer Técnico nº 081/08 - Lei, fls. 99 a 101, que aprova a referida prestação de contas em cumprimento ao Inciso VI, do Decreto nº 1307, de 28 de julho de 2007, e Art. 7º, alínea e, do seu Regimento Interno, acato a aprovação da prestação de contas, uma vez que o proponente executou integralmente o projeto supracitado sem causar prejuízo ao Erário Público do ponto de vista contábil e cultural, conforme acima relatado.

Conforme § 2º, do Art. 30, do Decreto nº 973, de 01/04/2003, a Secretaria Municipal de Cultura manterá a guarda dos documentos de prestação de contas pelo período de 05 (cinco) anos, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município de Goiânia (DOM), para que possam ser acessados e verificados sempre que necessários pelo Sistema de Controle Interno, bem como o Controle Externo.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, aos 07 dias do mês de novembro do ano de 2013.

**Profª. Glacy Antunes de Oliveira**  
Secretária da Cultura

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**PROCESSO ORIGINAL: 47354862/2012**

**PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 53574670/2013**

**PROPONENTE: DOMINGAS MONTEIRO LIMA**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS – LEI DE INCENTIVO À CULTURA**

**ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA**

**DESPACHO N° 0550/2013-GAB**

Com base no Parecer nº 1188/2013 - DVAP feito pela Divisão de Apoio Técnico Administrativo e Termo de Avaliação de Prestação de Contas nº 1277/2013 – DPAC, da Diretoria do Departamento de Acompanhamento e Controle da Gestão, fls. 148, 149 e 150, ambos de análise conclusiva, opinando pela aprovação da prestação de contas do projeto **“OFICINAS DE FOLIA DE REIS E CATIRA – ASSOCIAÇÃO DOS CATIREIROS E FOLIÕES ESTRELA DO ORIENTE”**.

E ainda, em observância ao Deliberação nº 079/2013 - CPC, fls. 144 a 147, que aprova a referida prestação de contas em cumprimento ao Inciso VI, do Decreto nº 1307, de 28 de julho de 2007, e Art. 7º, alínea e, do seu Regimento Interno, acato a aprovação da prestação de contas, uma vez que o proponente executou integralmente o projeto supracitado sem causar prejuízo ao Erário Público do ponto de vista contábil e cultural, conforme acima relatado.

Conforme § 2º, do Art. 30, do Decreto nº 973, de 01/04/2003, a Secretaria Municipal de Cultura manterá a guarda dos documentos de prestação de contas pelo período de 05 (cinco) anos, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município de Goiânia (DOM), para que possam ser acessados e verificados sempre que necessários pelo Sistema de Controle Interno, bem como o Controle Externo.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, aos 07 dias do mês de novembro do ano de 2013.

**Profª. Glacy Antunes de Oliveira**  
Secretária da Cultura

www.goiania.go.gov.br


**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 007/2013**

A Secretaria Municipal de Cultura/Prefeitura de Goiânia notifica os proponentes de Projetos Culturais da Lei de Incentivo a Cultura para, **no prazo de 10 (dez) dias**, contados a partir da data de publicação deste, de acordo com a lista abaixo, **prestar contas** à Secretaria Municipal de Cultura (SECULT), dos recursos recebidos à conta da Lei de Incentivo à Cultura, conforme estabelece a Lei Municipal nº 7.957 de 06/01/2000, alterada pela Lei Municipal nº 8.146 de 27/12/2002, regulamentada pelo Decreto nº 973 de 01/04/2003, alterado pelo Decreto nº 2.040 de 15/06/2005.

PROPONENTES	Nº PROCESSO	NOME DO PROJETO
Anthropos Companhia Cultural	37026832/2009	Anthropos Companhia de Arte
Antonio Pugas Neto	37019143/2009	Conhecer Para Preservar
Cacilda Maria de Freitas	42887790/2010	DVD Andre e Andrade - 33 Anos de Carreira
Carlos Batista Mota	35382283/2009	DVD - Camila e Thiago
Cleudia Antonia Barbosa da Silva	42871168/2010	Machado de Assis e o Melodrama
Constantino Isidoro Filho	37026751/2009	Economia da Cultura Goiana
Divando Cândido Nunes	42886866/2010	CD Diego e Divando
Elciene Spenciere de Oliveira	40654739/2010	Livro: A Forma Sonata
Eliane Maria de Almeida	42697893/2010	Poesias Cantadas
Emerson de Souza Morais	44158582/2011	CD - Emerson Morais Acústico
Ernani de Souza Freitas Neto	37034126/2009	ANIMEGO 4.0 - Convenção Goiana de Eventos Culturais
Fabiano Rodrigues do Nascimento	42893790/2010	Oficinas Culturas e Ruas de Lazer
Frederico Augusto Fleury de Melo	42804142/2010	CD - Carved in Time
Grêmio Recreativo Escola de Samba Flora Vale	35384341/2008	Fantias e Adereços da Escola de Samba Flora do Vale
Guilherme Goulart Santos	42869015/2010	10 Vaca Amarela
Helio Moreira	42842885/2010	Freud, Sua Vida e Seu Tempo
Helio Rocha	35384537/2008	Goiânia 75



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

Joeslaine de Oliveira Sousa	47379393/2012	Bienal do Teatro Físico 8" Encontro de Atores...
Jose Gomes de Vasconcelos Neto	40660763/2010	Peero Loco - Festival de Cinema Universitário
Jose Peixoto da Silveira Junior	33703601/2008	Poteiro na Primeira Pessoa
Leonardo de Oliveira Teixeira	42873047/2010	Robotecos
Leonardo Nunes Santana	40655778/2010	Projeto Cultural Quadrilha Fogaréu
Liga dos Amigos do Jardim Guanabara	40654500/2010	Casa de Cultura Oficina 3
Marcio Mario da Paixão Junior	42884731/2010	Cidade de Sangue
Maria Lucia Nunes de Lima	37018945/2009	A Historia da Mudança da Capital de Goiânia
Maria Rita Oliveira Silva Correia	40661735/2010	Grupo de Folia de Reis Estrela da Guia
Mônica Alves Barreto	42839701/2010	Reciclacirco
Monica Gonçalves Estevão	35372156/2008	Conspiração
Octavio Scapin Costa Pereira	35303073/2008	CD - Nunca Converse Com Estranhos
Olídio Ferreira de Paula	40661158/2010	Foliança
Paróquia Nossa Senhora da Assunção -Arqd.Goiânia	44154501/2011	Jubileu de Prata
Paulo Sebastião de Andrade Rezende	42828297/2010	Uma Mulher na Noite
Rodolfo Rovagnol Cambota	42891592/2010	CD - A Banda do Meio do Mato
Rossana Tavares Cardoso	37019003/2009	Esp. Dança Brasis - Matutino Meia Pontense
Sebastião Pereira da Silva	37028622/2009	Fantacias e Adereços da Escola de Samba Brasil
Valéria Marques de Oliveira	37034029/2009	Compartilha Goiás
Victor Hugo Gomes Lopes	40659951/2010	Livro Ermos e Beiras
Wbraythner Santana da Silva	42891983/2010	“D - Barão da Viola - Luau da Viola”

Goiânia, 11 de novembro de 2013.

**Profº. Glacy Antunes de Oliveira**  
Secretária da Cultura

www.goiania.go.gov.br

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2013-AJU****Processo Administrativo nº 54425376/2013**

**CONTRATANTES:** Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG e **LOCAGYN MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.**

**DATA:** Goiânia, 12 de setembro de 2013.

**REPRESENTANTES:**

**COMURG** – Paulo de Tarso Batista - **PRESIDENTE** e Paulo César Fornazier - **DIRETOR ADM/FINANCEIRO.**

**CONTRATADA:** Geraldo Lúcio da Silva Girundi – **PROPRIETÁRIO**

**FINALIDADE:** Contrato locação de maquinas/equipamentos, com operadores de 12( doze) unidades Pás Carregadoras, sendo os serviços executados e custo e risco da CONTRATADA.

**PRAZO:** (180) dias a partir da assinatura do contrato.

**VALOR DO CONTRATO:** Global - R\$ 1.720.145,52( um milhão setecentos e vinte mil cento e quarenta e cinco reais e cinqüenta e dois centavos).

**FORO:** Goiânia - GO.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Companhia de Urbanização de Goiânia**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2013-AJU**

**Processo Administrativo nº 53540228/2013**

**CONTRATANTES**: Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG e **RDS COMERCIAL LTDA**.

**DATA**: Goiânia, 30 de setembro de 2013.

**REPRESENTANTES**:

**COMURG** – Paulo de Tarso Batista - **PRESIDENTE** e Paulo César Fornazier - **DIRETOR ADM/FINANCEIRO**.

**CONTRATADA**: Kelly Cunha de Souza – **PROCURADORA**.

**FINALIDADE**: Contrato de fornecimento de gêneros alimentícios para a Creche Mãe Alvina.

**PRAZO**: Doze (12) meses.

**VALOR DO CONTRATO**: Global - R\$ 15.973,15 (quinze mil, novecentos e setenta e três reais, quinze centavos).

**FORO**: Goiânia - GO.

COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO AO  
CONTRATO N.º 021/2011 – LOCAÇÃO COMERCIAL –  
REFERENTE AO PROCESSO N.º 54379153.**

**Contratantes:** COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS – CMTC e CONEPAR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

**Fundamento:** Normas ditadas pela Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

**Objeto:** O LOCADOR (CONEPAR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA) obriga-se da melhor forma, dá em locação ao LOCATÁRIO (COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS) o IMÓVEL objeto do segundo aditivo contratual, sendo este uma construção comercial edificada na Primeira Avenida, nº. 486, St. Leste Universitário, nesta Capital.

**Valor:** O valor global do presente Contrato passa a ser de R\$ 375.840,00 (trezentos e setenta e cinco mil, oitocentos e quarenta reais).

**Prazo:** O prazo do contrato é de 24(vinte e quatro) meses a contar da data de 31 de outubro de 2013.

**Número do Processo:** 54379153/2013

**UBIRAJARA ALVES ABBUD**  
**Presidente da CMTC**  
**CONTRATANTE**

**WELLINGTON RODRIGUES P. PÓVOA LEMES**  
**Assessor Jurídico da CMTC**



## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE : Pregão Presencial n. 05/2013.

OBJETO : 'Aquisição de materiais de som, com entrega imediata, conforme condições e especificações estabelecidas no presente Edital e seus Anexos.'

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL.

PROCESSO : n. 2013/0000187

DATA DE ABERTURA: Sessão do dia 27/05/2013 – Fracassado.

Sessão do dia 18/09/2013 - Resultado Final:

EMPRESA	CNPJ/CPF	VALOR
DB TEC SISTEMAS DE SONORIZAÇÃO LTDA.	10.782.135/0001-00	R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais).

Goiânia-GO, 13 de novembro de 2013.

Adonias Lemes do Prado Júnior  
Presidente/Pregoeiro da CPL

Antônio Henrique Guimarães Isecke  
Pregoeiro

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como organização social no âmbito do Município de Goiânia/GO, com o qual mantém contrato de Gestão através de sua Secretaria Municipal de Saúde, tendo como fonte de recursos o Projeto da Central de Atendimento ao Cidadão – TELECONSULTA, Processo Nº. 29.295.174/53.295.096, por meio de sua Gerência de Compras, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos, torna público o **RESULTADO DAS COMPRAS, CONTRATAÇÕES, LICITAÇÕES E ADITAMENTOS REALIZADOS EM OUTUBRO DE 2013:**

<p><b>PROCESSO Nº 2013003861</b> <b>OBJETO: LOCAÇÃO DE SALA E DISPONIBILIZAÇÃO DE GARRAFA DE CAFÉ E ÁGUA GELADA REALIZAÇÃO DA TERCEIRA ETAPA PROCESSO SELETIVO – TCT</b> <b>CONTRATADO (A): REX HOTEL LTDA - EPP</b> <b>VALOR: R\$ 224,00</b></p>	<p><b>PROCESSO Nº 2013003912</b> <b>OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOLINHAS - SIPAT/2013- TCT</b> <b>CONTRATADO (A): ALIANÇA BRINDES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA</b> <b>VALOR: R\$ 304,00</b></p>	<p><b>PROCESSO Nº 2013004041</b> <b>OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPUTADOR IMAC</b> <b>CONTRATADO (A): ABANO RJ DISTRIBUIDORA LTDA</b> <b>VALOR: R\$ 5.126,00</b></p>
<p><b>PROCESSO Nº 2013004087</b> <b>OBJETO: CONTRATAÇÃO DE REPARO EM IMPRESSORA DE CHEQUE - TCT</b> <b>CONTRATADO (A): ALL MAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP</b> <b>VALOR: R\$ 183,00</b></p>	<p><b>PROCESSO Nº 2013004183</b> <b>OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PUBLICAÇÃO DE ATO OFICIAL DO IDTECH</b> <b>CONTRATADO (A): JBM PUBLICAÇÕES LTDA - EPP</b> <b>VALOR: R\$ 249,20</b></p>	
<p>Leandro Pedrosa Resende Gerência de Compras – GECOM</p>		

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como organização social no âmbito do Município de Goiânia, com o qual mantém contrato de Gestão através de sua Secretaria Municipal de Saúde, tendo como fonte de recursos o Projeto de Desenvolvimento Tecnológico e Gestão dos Sistemas de Informações em Saúde, Processo Nº. 30.373.294 / 51.100.905, por meio de sua Gerência de Compras, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos, torna público o **RESULTADO DAS COMPRAS, CONTRATAÇÕES, LICITAÇÕES E ADITAMENTOS REALIZADOS EM OUTUBRO DE 2013:**

<p><b>PROCESSO Nº 2013003862</b>  <b>OBJETO: LOCAÇÃO DE SALA E DISPONIBILIZAÇÃO DE GARRAFA DE CAFÉ E ÁGUA GELADA REALIZAÇÃO DA TERCEIRA ETAPA PROCESSO SELETIVO - DES</b>  <b>CONTRATADO (A): REX HOTEL LTDA – EPP</b>  <u>VALOR: R\$ 224,00</u></p>	<p><b>PROCESSO Nº 2013003910</b>  <b>OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE PAINEL E TOTEM PARA CENTRAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - DES</b>  <b>CONTRATADO (A): COLLOR PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME</b>  <u>VALOR: R\$ 1.941,00</u></p>	<p><b>PROCESSO Nº 2013003913</b>  <b>OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOLINHAS - SIPAT/2013- DES</b>  <b>CONTRATADO (A): ALIANÇA BRINDES INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA</b>  <u>VALOR: R\$380,00</u></p>
<p><b>PROCESSO Nº 2013003917</b>  <b>OBJETO: AQUISIÇÃO DE INTERFONE PORTEIRO ELETRONICO</b>  <b>CONTRATADO (A): LARANJA.COM LTDA</b>  <u>VALOR: R\$ 227,00</u></p>	<p><b>PROCESSO Nº 2013003495</b>  <b>OBJETO: CONTRATAÇÃO MANUTENÇÃO AR CONDICIONADO (PERÍODO DE 12 MESES)</b>  <b>CONTRATADO (A): SUPORTE SISTEMAS DE AR CONDICIONADO</b>  <u>VALOR: R\$ 7.102,00</u></p>	<p><b>PROCESSO Nº 2013003319</b>  <b>OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE VEICULO PELO PERÍODO DE 12 MESES PARA ATENDER AO VEICULO RENAULT LOGAN</b>  <b>CONTRATADO (A): BRADESCO AUTO COMPANHIA DE SEGUROS</b>  <u>VALOR: R\$ 1.815,72</u></p>
<p><b>PROCESSO Nº 2013004186</b>  <b>OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR REPAROS VEICULO RENAULT LOGAN PLACA NKZ 5156</b>  <b>CONTRATADO (A): STOP CENTER PNEUS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME</b>  <u>VALOR: R\$ 1.027,00</u></p>	<p><b>PROCESSO Nº 2013004270</b>  <b>OBJETO: AQUISIÇÃO DE CABOS E AFINS - DES</b>  <b>CONTRATADO (A): RCJ INFORMATICA E ELETRONICA LTDA</b>  <u>VALOR: R\$ 310,00</u></p>	<p><b>PROCESSO Nº 2013004098</b>  <b>OBJETO: AQUISIÇÃO DE TAPETES / CAPACHOS</b>  <b>CONTRATADO (A): GARFILM INSULFILM CAPACHOS DIVISORIAS E FORROS LTDA</b>  <u>VALOR: R\$ 294,00</u></p>
<p>Leandro Pedrosa Resende  <b>Gerência de Compras – GECOM</b></p>		

**COMUNICADO DE EXTRAVIO DE BLOCO DE NOTAS FISCAIS DE  
SERVIÇOS**

Braga Arte Em Vitral Comercio de Vidros Ltda, insc. No CNPJ/MF 04.442.939/0001-67 e insc. Municipal 176.031-9 vem comunicar ao setor de notas fiscais que ouve o extravio de dois blocos, quantidade de 1 a 50, com as seguintes informações nº da A.I.D.F.: 9873/2009, Modelo: Único, Serie NFS com a data de vencimento em 09/02/2011.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**  
**AMMA**

A empresa **A. H. DOS SANTOS BERTOLDO – ME**, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia – AMMA, processo nº **43953107**, a Licença Ambiental de Instalação e Operação, para a atividade de lavandeira industrial, alvejamento, tingimento e torção em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário, sítio à Rua Paulo Afonso, Nº 256, Qd. 35, Lt. 10, Bairro São Francisco, Goiânia – GO.

---

A **AWE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia – AMMA, processo nº **51971399**, a Licença Ambiental Simplificada para Industrialização e Comercialização de Produtos Alimentícios, sítio à Av. Goiás Qd. 25 Lt. 15, Nº 11.979, Residencial Recanto do Bosque, Cep. 74.474-310, Goiânia – GO.

---

**C & N ALUMINIO LTDA - ME**, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia – AMMA, processo nº **46436740**, a licença Ambiental Simplificada para fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal, sítio à Rua EF1, Nº 393, Residencial Village Santa Rita IV, Goiânia – GO, CEP 74395-400.

---

**CONSCIENTE, JFG E SANTOS SAMPAIO INCORPORAÇÕES SPE 003 LTDA**, inscrita no CNPJ 18.632.616/0001-40, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia – AMMA, processo nº **55004547**, as Licenças Ambientais, Prévia e de Instalação para incorporação e construção de um edifício residencial vertical multifamiliar, sítio à Av. D esquina com Rua 13, s/n.º, Qd. G-11, Lts. 08/17, St. Oeste, Goiânia – GO.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**  
**AMMA**

A empresa, **FLUXO GRAFICA LTDA - ME**, CNPJ: 03.879.731/0001-47, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia – AMMA, processo nº **4353212-0**, a Licença Ambiental Poluição e Licença Ambiental Simplificada, para atividade Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos, Edição de cadastro. Listas e de outros produtos gráficos, sítio à Rua Maceió, Nº 410, Qd. 16, Lt. 06, Setor Urias Magalhães, Goiânia – GO, CEP: 74.565-540.

---

**MARMORARTE – MÁRMORES E GRANITOS LTDA – EPP**, torna-se público que requereu da Agencia Municipal do Meio Ambiente de Goiânia – AMMA, processo nº **29567727**, referente a renovação da Licença Ambiental de Poluição, tipo – Operação, para importação, exportação, indústria, comércio, e prestação de serviços em mármores, granitos, pedras decorativas e materiais para construção, sítio à Av. Rio Verde, Qd. 06, Lts. 04/05, Nº 2090, Vila Rosa, Goiânia – GO.

---

**ODETE GOMES DROGOMIRECKI - ME**, inscrita no CNPJ 07.724.390/0002-72, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia – AMMA, processo nº **38753681**, a Renovação da Licença Ambiental de Operação para fabricação e comércio de cabines, carrocerias, engates e reboques para veículos automotores e o comércio de peças e acessórios novos, sítio à Av. T-2, n.º 3584, Qd. 07, Lt. 07, St. Sol Nascente, Goiânia – GO.

---

A empresa **S.L COMERCIO DE LUBRIFICANTES PEÇAS E FILTROS LTDA**, torna publico que requereu da Agencia Municipal do Meio Ambiente de Goiânia – AMMA, processo nº **50573543**, a Licença Ambiental Simplificada, para os seguintes ramos de atividades: 4731-8/00 – Comercio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores; 4530-7/03 – Comercio a Varejo de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores, sítio à Avenida São Francisco, Nº 292, Qd. 44, Lt. 34 - E, Bairro Santa Genoveva – Goiânia – GO.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**  
**AMMA**

**REBOQUE SILVA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ 03.300.720/0001-60, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, processo nº **54889707**, as Licenças Ambientais de Instalação e Operação para fabricação e comércio de cabines, carrocerias, engates e reboques para veículos automotores, sito à Av. dos Alpes, N.º 1427, Qd. 82, Lt. 26, St. Jardim Europa, Goiânia – GO.

---

A empresa **RFR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, torna publico que requereu da Agencia Municipal do Meio Ambiente de Goiânia – AMMA, processo nº **52344681**, a Licença Ambiental Simplificada para seguintes ramos de atividades: 5611-2/01 – Restaurantes e Similares; 5611-2/02 – Bares e Outros Estabelecimentos Especializados em Servir Bebidas; 4721-1/03 – Comercio Varejista de Laticínios e Frios, sito à Avenida C- 255, Nº 180, Qd 588, Lt 03, Setor Nova Suíça – Goiânia – GO.

---

**TRANSPORTES SÃO EXPEDITO LTDA**, CNPJ: 00.096.77/0001-00, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia – AMMA, por meio do processo nº **49490630**, a Licença Ambiental funcionamento para a(s)seguinte(s) atividades: Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos CNAE. 49.30.2.03 e para instalação de um poço artesiano (POÇO PROFUNDO), sito à Avenida Perimetral Norte, Qd. 83 Lts. 11/13, N° 1720, Bairro Capuava, Goiânia – GO.

---

**W. C. B. RIBEIRO - ME**, inscrita no CNPJ 04.571.376/0001-07, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, processo nº **54890098**, as Licenças Ambientais de Instalação e Operação para manutenção, reparação, lanternagem e pintura de veículos automotores e o comércio de peças e acessórios novos, sito à Av. Xingu, n.º 467, Qd. 43, Lt. 03, 04 e 07, St. Parque Amazônia, Goiânia – GO.